



Brasília, 7 de dezembro de 2009 - Boletim Semanal - Ano XLII - Nº 47

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias	1
---------------------------------	---

UNIDADES BÁSICAS

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA	
Despachos	9

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias	10
Ordens de Serviço	12
Despachos	13

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Ordens de Serviço	13
Despachos	15

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despachos	19
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES	22
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	34
DIVISÃO DE SAÚDE	38

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

Portaria	39
--------------------------------	----

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Portaria	39
Edital	39

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

2ª SECEX, 5ª SECEX, 9ª SECEX, SECEX-AC, SECEX-AL, SECEX-AP	40
SECEX-BA, SECEX-ES, SECEX-GO, SECEX-MA, SECEX-MG, SECEX-MT	46
SECEX-PA, SECEX-RJ, SECEX-RN, SECEX-RO, SECEX-RR, SECEX-SP	56

ANEXOS	63
------------------------------	----

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente

UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

Vice-Presidente

BENJAMIN ZYMLER

Ministros

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

Auditores

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais

PAULO SOARES BUGARIN
MARIA ALZIRA FERREIRA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Fernando Luiz Souza da Eira

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIA-TCU Nº 359, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a CARLOS ROBERTO SILVA, matrícula 1636-5, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido das vantagens previstas nos artigos 2º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 (Processo TC-026.671/2009-3).

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 1º/12/2009, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 360, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, resolve:

ALTERAR, a partir de 18 de janeiro de 2008, a Portaria nº 161, de 20 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 1994, que concedeu aposentadoria a PEDRO BIU DOS SANTOS, matrícula 2075-3, no cargo de Técnico de Finanças e Controle Externo, Nível II, Padrão 30, atual Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para integralizar os proventos do servidor, com a inclusão do art. 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão do disposto no Acórdão 278/2007-Plenário, conceder-lhe a isenção de IR, com base no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, e alterar a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 (Processo TC-021.319/2009-4).

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 1º/12/2009, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 361, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, tendo em vista os requisitos contidos no TC 026.681/2009-0, resolve:

NOMEAR, com fundamento nos arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados a seguir, habilitados em concurso público, homologado conforme Edital nº 15, de 9 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União nº 215, de 11 de novembro de 2009, para exercerem os cargos de Auditor Federal de Controle Externo:

Área de Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Orientação Auditoria de Obras Públicas/DISTRITO FEDERAL, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal

RAFAEL LUCIO ESTEVES
VIVIANE AZZOLIN DE CARVALHO PIRES
EMMANUEL DO VALE MADEIRO
IVAN LUCIO SANTILLO
BRUNO SANTOS RIBEIRO
DENISE LOIANE CUNHA FONSECA
PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN
SERGIO VEIGA FLEURY
REINALDO CANO DE MELLO
FRANCISCO CARLOS GONCALVES DE ALMEIDA
FLAVIO PEREIRA RISSATO
MARCELO RIBEIRO
MARCELLO DAVID ROCHA
ELTON LUCIO RIBEIRO
FLAVIA CECCATO RODRIGUES DA CUNHA
MARCOS HIRAICI HASHI
ROSENO GONCALVES LOPES
RODRIGO MARCIO REIS BORGES
CARLOS RAFAEL MENIN SIMOES
JOAO BARBOSA JUNIOR
MARIA HELENA TELES LEAO DE ALMEIDA
JORDAO AURELIO ROCHA POLETTTO
MARCELO RODRIGUES ALHO
CYNTHIA DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN
BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA
SAMUEL SA TELES SOARES
LIVIA DE SOUZA VIANA
ANDREIA ALVES DE ARAUJO
CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA
CLEITON ROCHA DE MATOS
EDSON KUROKAWA
RENATA PINHEIRO NORMANDO
ANDRE AMARAL DE CASTRO
JULIO CESAR DE CAMARGO
THIAGO VIANA DE SOUZA
JOAQUIM QUADROS TONHA
LEONARDO NAVES SOUSA
MARCEL GUIMARAES
CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER
FAUSTO ALVES DE SOUSA
RAFAEL BARROS DE CARVALHO
THYAGO RODRIGUES COIMBRA
REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO

VANIA CAMPOS DOS SANTOS
RENATA QUILULA VASCONCELOS
MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO
ALESSANDRA FONSECA SANTOS
VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS
KAREN FRANCA DE OLIVEIRA
DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA
JOAO RICARDO PEREIRA
REYNALDO PENA LOPES JR
FABIO AUGUSTO DE AMORIM
MARCOS FERNANDO HELDWEIN
ORLIVAN MATOS DE SOUZA
CRISTINA MAYUMI OKAWACHI
MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA
FERNANDO FACCHIN FILHO
EDUARDO COSTA RODRIGUES
HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA
CHRYSTIAN GUIMARAES VAZ DE CAMPOS
FABIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA
RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA
KEYLA ARAUJO BOAVENTURA
FLAVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA
RAFAEL SIMAO DE MORAES JARDIM
DEBORA DE MELO PINTO CAVALCANTE
GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI
LEANDRO ARAUJO DE ALMEIDA
FREDERICO SCHROEDER GENRO
SERGIO LINS LUBAMBO
NILO KOU MASUKAWA
BRUNO LOUREIRO MAHE
BRUNO FREITAS FREIRE
LUCAS MASSAHIRO KOKUBU
MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO
CARLOS ALBERTO BORNHOFEN
AMELIA BERNARDES VARGAS CUNHA
AUGUSTO VENTURA CACADOR CARVALHO
ANA MARIA BARBOSA ARAUJO
FABIO HEIDRICH DE OLIVEIRA
PAULO PESSOA GUERRA NETO
SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA
CELSO BERNARDES SILVA
SIDENEY BALDESSAR
RUI RIBEIRO
EDUARDO AFONSO SOUZA PEREIRA
NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA
GUILHERME DE VASCONCELLOS MACHADO
LORENA MEDEIROS BASTOS
ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES
RAFAEL MARTINS GOMES
CICERO VAGNER RIBEIRO

Área Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Medicina, Orientação Clínica Médica/DISTRITO FEDERAL, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal

LARA BENIGNO PORTO DANTAS

Área Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Tecnologia da Informação/DISTRITO FEDERAL, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal

MARIA CAMILA DE AVILA DOURADO
GLEDSON BEZERRA DE OLIVEIRA RABELO
HELTON FABIANO GARCIA
FABIO ABDALLA AFONSO
MONIQUE LOUISE DE BARROS MONTEIRO
SOCRATES ARANTES TEIXEIRA FILHO
GUSTAVO GUERRA ZERLOTINI
MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA
MAXWELL MONTEIRO ANDRADE DE SOUZA
VITOR MACHADO FERREIRA
RODRIGO CESAR SANTOS FELISDORIO

em vagas decorrentes das aposentadorias de:

JUSSARA SANT'ANA DE ARAÚJO
NAZARENO CAETANO VASCONCELOS
PEDRO MARTINS DE SOUSA
ANA CELESTE PEREIRA FERREIRA
ANGELA MARIA MOURA NONATO VIEIRA
EVILA MONTE DA COSTA ALVES
IRAN FARIAS CAVALCANTE
ISIS MARIA PASSOS LIMA
MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE OLIVEIRA
NATALIA CESAR ALECRIM
OSMIR DA SILVA FREIRE
EUSTÁQUIO JOSÉ RODRIGUES
HELECI HELENO FERREIRA
LUIZ MARTIM PEREIRA
VALERIA GOMES MALHEIROS
VERIDIANA ALVES DE SIQUEIRA LABARRERE
WILMAR LINO DE CARVALHO
NEUSA MIASHIRO
EDSON JOSE ZANOTTO
ALFREDO SÉRGIO TEIXEIRA DE MACEDO
MIGUEL JERONIMO DE MAYA VIANNA
ISAIAS FELIX GUERRERO CARBONEL

em vagas decorrentes de posse em outro cargo inacumulável de:

LAERTE FERREIRA MORGADO
LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI
LEONARDO SANTOS MACIEIRA
LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

e em vagas criadas pela Lei nº 10.799, de 10 de dezembro de 2003, distribuídas pela Portaria-TCU nº 346, de 12 de novembro de 2009 (setenta e nove vagas, sendo sessenta e oito vagas da área de Controle Externo, especialidade Controle Externo, e onze vagas da área de Apoio Técnico e Administrativo, especialidade Tecnologia da Informação).

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 1º/12/2009, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 362, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, e no art. 7º da Portaria-TCU nº 150, de 2 de julho de 2003, alterada pela Portaria-TCU nº 256, de 9 de novembro de 2005, e tendo em vista o que consta no TC-026.103/2009-6, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria-TCU nº 342, de 9 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 150, de 2 de julho de 2003, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo - Área Controle Externo
Especialidade: Controle Externo

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
6511-0	LUCIANO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	Classe A - Padrão 4	24/10/2009	1º/11/2009
6526-9	LUCIANO JOSÉ MAIA	Classe A - Padrão 4	04/10/2009	1º/11/2009
4214-5	MARCIO JOSÉ BRAZIL SANTOS	Classe Especial - Padrão 13	03/10/2009	1º/11/2009
5863-7	SIVILAN QUADROS TONHÁ	Classe A - Padrão 4	06/10/2009	1º/11/2009

Auditor Federal de Controle Externo - Área Apoio Técnico e Administrativo
Especialidade: Tecnologia da Informação

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
5046-6	CLAY SOUZA E TELES	Classe B - Padrão 7	31/10/2009	1º/11/2009

Técnico Federal de Controle Externo - Área Apoio Técnico e Administrativo
Especialidade: Apoio Técnico e Administrativo

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
6256-1	JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA	Classe A - Padrão 4	24/10/2009	1º/11/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 363, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Promove ampliação de limite de movimentação e empenho, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e dá outras providências.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

(Publicada no DOU de 30/11/2009, Seção 1, p. 845)

PORTARIA-TCU Nº 364, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Regulamenta a utilização institucional de telefonia móvel pelos Ministros, Auditores, Membros do Ministério Público junto ao TCU e servidores.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

PORTARIA-TCU Nº 365, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

Abre aos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais) para reforço de dotação constante da lei orçamentária vigente.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo III](#))

(Publicada no DOU de 2/12/2009, Seção 1, p. 155)

PORTARIA-TCU Nº 366, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Resolução nº 188, de 12/4/2006, resolve:

Designar os Auditores Federais de Controle Externo TITO BELCHIOR SILVA MOREIRA, matrícula nº 2843-6, e DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR, matrícula nº 7697-0, para, a partir de 30/11/2009, prestar assessoramento à CPI - Dívida Pública da Câmara dos Deputados, até o término dos trabalhos.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 1º/12/2009, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-TCU Nº 367, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, resolve:

ALTERAR, a partir de 14 de outubro de 2009, a Portaria nº 258, de 5 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2008, que alterou a portaria de aposentadoria de ELEISON JACINTO PEREIRA, matrícula 421-9, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir o art. 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e cancelar a isenção de IR, em razão do parecer da Junta Médica Oficial deste Tribunal de 7 de outubro de 2009 (Processo TC-026.077/2008-6).

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 2/12/2009, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 368, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

Fixa o valor básico mensal referente ao ressarcimento parcial de despesa com assistência à saúde.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos XIV e XXXIV, do Regimento Interno e o art. 4º, § 1º, da Resolução-TCU nº 127/99 de 1º de dezembro de 1999,

Considerando a necessidade de prover os servidores do Tribunal de condições favoráveis à promoção de saúde e de qualidade de vida, em consonância com a política de gestão de pessoas estabelecida pela Resolução-TCU nº 187, de 5 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º É fixado em R\$ 104,53 (cento e quatro reais e cinquenta e três centavos) o Valor Básico Mensal do ressarcimento parcial de despesas com assistência à saúde por beneficiário, regulamentado pela Portaria-TCU nº 129, de 14 de março de 2001.

Parágrafo Único. Os valores do Ressarcimento Mensal por beneficiário, obtido pela multiplicação do Valor Básico Mensal pelos Fatores de Ajuste a que se refere o art. 5º da Portaria-TCU nº 129, de 2001, são os seguintes:

FAIXA DE REMUNERAÇÃO	RESSARCIMENTO MENSAL POR BENEFICIÁRIO (R\$)
Até R\$ 2.300,00	209,06 (duzentos e nove reais e seis centavos)
De R\$ 2.300,01 a R\$ 4.600,00	188,15 (cento e oitenta e oito reais e quinze centavos)
De R\$ 4.600,01 a R\$ 6.900,00	167,24 (cento e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)
De R\$ 6.900,01 a R\$ 9.200,00	146,34 (cento e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
De R\$ 9.200,01 a R\$11.500,00	125,43 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)
Acima de R\$ 11.500,00	104,53 (cento e quatro reais e cinquenta e três centavos)

Art. 2º Fica revogada a Portaria-TCU nº 265, de 11 de novembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2008.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 369, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, PATRÍCIA HELENA TAVARES DOMINGOS DOS SANTOS, para exercer, no Gabinete do Senhor Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, constante do Anexo VIII da mesma Resolução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 2/12/2009, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 370, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, nos dias 1º e 2/12/2009, em virtude de afastamento do Ministro Augusto Nardes, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 371, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 7 a 18/12/2009, em virtude de afastamento do Ministro Walton Alencar Rodrigues, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

UBIRATAN AGUIAR

Presidente

PORTARIA-TCU Nº 372, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no período de 7 a 11/12/2009, em virtude de afastamento do Ministro Aroldo Cedraz, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

UBIRATAN AGUIAR

Presidente

UNIDADES BÁSICAS

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

Com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, na Resolução-TCU 212/2008, na Decisão-TCU 439/1998-Plenário e na delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009, AUTORIZO a participação dos servidores abaixo identificados nos seguintes eventos:

17 de novembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
EDMUR BAIDA/AUFC/3452-5 (PALESTRANTE: ATUAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO COM A FINALIDADE DE UMA AP MAIS EFETIVA E TRANSPARENTE)	XIII Encontro Sul- Matogrossense de Contabilidade Pública	27/11/2009	Campo Grande/MS

(Sem ônus)

18 de novembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
DIONE M. DE C. BARBOSA/AUFC/3036-8	Gestão de RH por Competências e Certificação Profissional de Pessoas	24 a 26/11/2009	Brasília/DF

(TC 027.549/2009-1_E - R\$ 1.200,00)

20 de novembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MARCO A. ALTOBELLI JÚNIOR/AUFC/8174-4	Curso Execução orçamentária e contabilidade pública	2 a 4/12/2009	Belém/PA

(TC 025.526/2009-8_E - R\$ 676,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
LUIZ EDUARDO R. P. DA COSTA/AUFC/5709-6	Seminário Folha de Pagamento do Funcionalismo Público	4 e 5/12/2009	São Paulo/SP

(TC 027.650/2009-8_E - R\$ 1.980,00 e diárias e passagens)

24 de novembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RICARDO DE BASTOS CAMBRAIA/AUFC/3832-6	Reunião do Confap/Conselho Nac. das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa	26 e 27/11/2009	Teresina/PI

(TC 027.810/2009-3_E - Sem ônus, com diárias e passagens)

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 56, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº TC 024.818/2007-1, resolve:

Art. 1º APLICAR à Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LEILA FONSECA DOS SANTOS VASCONCELOS FERREIRA, matrícula 945-8, a PENA DE SUSPENSÃO – pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem possibilidade de conversão em multa –, com fundamento no art. 130, **in fine**, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em cumprimento aos Acórdãos nºs 881/2009 – TCU – Plenário (Ata nº 14/2009 – Plenário – Sessão Extraordinária de Caráter Reservado de 29/4/2009) e 2845/2009 – TCU – Plenário (Ata nº 44/2009 – Plenário – Sessão Extraordinária de Caráter Reservado de 25/11/2009).

Art. 2º Fica a unidade de lotação da servidora incumbida de comunicar à Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) o período de cumprimento da pena, para fins de registro no sistema informatizado de gerenciamento de recursos humanos e nos assentamentos funcionais individuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

PORTARIA-SEGEDAM Nº 57, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, c/c a Portaria-CCG nº 39, de 16 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar Rodrigo de Araújo Coutinho, matrícula 6021-6, Auditor Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, na Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI/SEGEPRES, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III - Assessoramento, Código FC-5, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2009 e de 18 de janeiro de 2010 a 16 de dezembro de 2010, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, exercida na Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

(Publicada no DOU de 4/12/2009, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 58, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos III e IX do art. 1º da Portaria-TCU nº 44, de 5 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO responsável pela condução de procedimento licitatório na modalidade convite, destinado à contratação de obras de construção de um banheiro e reforma de 38 banheiros privativos no edifício sede do Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF.

Presidente

ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD - Matr. 996-2

Membros

LÚCIO FLÁVIO FERRAZ - Matr. 5068-7

WALDO GOMES PEDROSA - Matr. 7617-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

PORTARIA-SEGEDAM Nº 59, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos III e IX do art. 1º da Portaria-TCU nº 44, de 5 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO responsável pela condução de procedimento licitatório na modalidade convite, destinado à contratação de empresa para a prestação dos serviços de reforma, ampliação e adequação das instalações do sistema de cabeamento estruturado e das instalações do sistema elétrico pertencentes ao edifício sede da Secretaria de Controle Externo do Estado do Paraná- Secex-PR.

Presidente

EVALDO ARAUJO RAMOS - Matr. 6522-6

Membros

CLOVES MAGALHÃES DE SOUZA - Matr. 6262-6

LUCIANO CASSIO DE SOUZA - Matr. 6551-0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

Secretário-Geral

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 77, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 44, de 2 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº TC-027.223/2009-9, resolve:

Art. 1º É removido, **ex-officio**, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 2º, inciso I e § 1º, da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CLEMENTE GOMES DE SOUSA, Matrícula 5150-0, da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, arbitrando-se-lhe, na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentados pelos artigos 2º a 12 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, a ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de remuneração, transporte de bagagem e bens pessoais e passagens aéreas.

Art. 2º São concedidos ao servidor 2 (dois) dias de trânsito, a contar de 19/11/2009, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, a serem atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

Secretário-Geral

[A Ordem de Serviço-Segedam nº 78, de 26/11/2009, foi publicada no BTCU nº 46, de 30/11/2009, p. 6]

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 79, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 44, de 2 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC 014.359/2009-0, resolve:

Art. 1º É removido, nos termos da alínea “c” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/ a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições da Portaria-TCU nº 99, de 24 de abril de 2008, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCELO VENTOLA DA SILVA, Matrícula 2827-4, da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º São concedidos ao servidor 10 (dez) dias de trânsito, a contar de 7/12/2009, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, a serem atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

DESPACHOS**DISPENSA DE PONTO
- Participação em evento -**

Em 27 de novembro de 2009

CONHECENDO, e no mérito, dando provimento ao recurso, no processo de interesse do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União, a dispensa de ponto dos servidores Clemente Afonso Pereira de Souza, matrícula 379-4 e Djair Pinho Alves, matrícula 2889-4, conforme proposta formulada pela Segep.

(TC 020.750/2009-1)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário-Geral em Substituição

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 154, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo), MARINES ANDRADE DE LUCENA, Matrícula 2626-3, da 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a 7ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 24 de novembro de 2009.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 155, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) NELSON MAIA FARIAS FILHO, Matrícula 1095-2, da Secretaria-Geral de Controle Externo, para a Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, a contar de 27 de novembro de 2009.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 156, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ, Matrícula 2349-3, da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, para a 3ª Secretaria de Fiscalização de Obras/SEGECEX, a contar de 25 de novembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 157, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) VIVIANE CRISTINE C. BALTAR DUARTE SOMOGYI, Matrícula 2182-2, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, para a 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 30 de novembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 158, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº TC 000.411/2009-0, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, Matrícula 2686-7, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, para o registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas-SEGEP/SEGEDAM, no período de 1º/1/2009 a 31/12/2012, ao final do qual retornará à lotação de origem.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 159, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo), MARCIO HUDSON DE ARRUDA FIGUEIREDO, Matrícula 585-1, da Subunidade de Projeto/SEGEDAM, para a Assessoria de Comunicação Social/SEGEPRES, a contar de 1º de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DESPACHOS

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 625/1996; inciso III do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009.

Em 27 de novembro de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR A COMPLEMENTAR (R\$)	PROCESSO
ANTONIO RICARDO PIRES DOS SANTOS / AUFC / 2673-5	57,50	TC 025.195/2009-3

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 625/1996; inciso III do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009.

Em 27 de novembro de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR A COMPLEMENTAR (R\$)	PROCESSO
EDISON FRANKLIN ALMEIDA / AUFC / 2815-0	711,50	TC 017.100/2009-5

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

DIÁRIAS

- Complementação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secex/SC nº 1.434, de 24/9/2009 e memorando Secob nº 152, de 25/9/2009;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção - Conformidade (Registro Fiscalis n. 712/2009) no Departamento Estadual de Infraestrutura (Deinfra/SC);
PROCESSO: TC 022.780/2009-0.

Em 25 de novembro de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	TOTAL PAGO	COMPLE- MENTO
HENRIQUE MAGNANI DE OLIVEIRA/7624-4	AUFC/FC-5	2/10 a 9/11/09(*)	34,5	22	363,00	638,00	11.885,50	327,00	12.212,50	9.216,50	2.996,00

(*) ônus para o TCU no período de 4/10 a 7/11/2009.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso III do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 9 de janeiro de 2009, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/c o art. 4 da Lei nº 8216, de 13 de janeiro de 1991, e decisão nº 1.458/2002/TCU/Plenário;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 3/2009-Sepog à peça nº 1 e Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias à peça nº 2;
ATIVIDADE/SERVIÇO: ministrar a disciplina Direito e Regulação do Curso de Especialização em Controle da Regulação - 2ª edição;
LOCAL: Brasília/DF;
PROCESSO: TC 026.018/2009-3.

Em 25 de novembro de 2009

NOME/CARGO	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. DE EMB./DES.	TOTAL GERAL
ALEXANDRE SANTOS DE ARAGÃO	Colaborador Eventual	3 e 4/12/2009	3	528,00	1.584,00	327,00	2.238,00
		10 e 11/12/2009				327,00	

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: formulário de solicitação de passagens/diárias e Portaria nº 16-CGC, de 15/6/2009;
ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do Paineiro de Referência do Projeto Submarino;
LOCAL/PERÍODO: Brasília, no dia 3/12/2009 (saída dia 2 e retorno dia 4/12/2009)
PROCESSO: TC 027.867/2009-6.

Em 27 de novembro de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA/4215-3	AUFC/FC-5	2,5	2,5	363,00	72,50	835,00	327,00	1.162,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Diretor da 2ª Dided/ISC exarado no TC 027.431/2009-1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: VI Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção na Administração Pública;
LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 3 e 4/12/2009;
PROCESSO: TC 027.931/2009-9.

Em 1º de dezembro de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ANDRE KIRCHHEIM / 3507-6	AUFC	2 a 4/12/2009	2,5	2,5	277,00	72,50	620,00	327,00	947,00
ANTÔNIA MARIA DA SILVA / 5616-2	AUFC	2 a 4/12/2009	2,5	2,5	277,00	72,50	620,00	327,00	947,00
CLÁUDIO MÁRCIO RIBEIRO / 7595-7	AUFC	2 a 5/12/2009	3,5	3	277,00	87,00	882,50	327,00	1.209,50
FABRÍCIO ALVES VIEIRA / 8210-4	AUFC	3 e 4/12/2009	1,5	1,5	277,00	43,50	372,00	327,00	699,00
MARCO ANTONIO MAGALHÃES CAVALCANTI / 2946-7	AUFC	2 a 5/12/2009	3,5	3	277,00	87,00	882,50	327,00	1.209,50

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;
ATO DE DESIGNAÇÃO: formulário de solicitação de passagens/diárias e Despacho do Diretor da 2ª Dided/ISC;
ATIVIDADE/SERVIÇO: atuar como instrutor do curso “Jurisprudência e Prática sobre a Responsabilidade de Agentes perante o TCU”;
LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, no período de 7 a 11/12/2009 (saída dia 6/12/2009)
PROCESSO: TC 027.973/2009-9.

Em 1º de dezembro de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
GUILHERME BARBOSA NETTO / 3117-8	AUFC/FC-5	6,5	5	363,00	145,00	2.214,50	327,00	2.541,50

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, inciso III, da Portaria-Segedam nº 9/2009;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Diretor da 3ª Didec/ISC;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do Seminário Folha de Pagamento do Funcionalismo Público;

LOCAL/PERÍODO: são Paulo/SP;

PROCESSO: TC 027.825/2009-6.

Em 1º de dezembro de 2009

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
LUIZ EDUARDO RODRIGUES P. DA COSTA/5709-6	AUFC/FC-4	4 a 6/12/2009	2,5	1	324,00	29,00	781,00	327,00	1.108,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9/2009.

Em 27 de novembro de 2009

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
CLEMENTE GOMES DE SOUSA/5150-0	535,69 (despesa com transporte)	TC 027.233/2009-9

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 62/2006; art. 1º, inciso II, da Portaria-Segedam nº 9/2009.

Em 2 de dezembro de 2009

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO/5640-5	129,60 (Despesas com contratação de seguro de saúde internacional)	022.214/2009-7
DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA/3036-8	81,00 (Despesas com contratação de seguro de saúde internacional)	
LAÉRCIO MENDES VIEIRA/5092-0	129,60 (Despesas com contratação de seguro de saúde internacional)	
JOSÉ FERNANDO GARCIA ALMEIDA/3119-4	129,60 (Despesas com contratação de seguro de saúde internacional)	

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

- Alteração -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990, (redação original); art. 15,II, da MP nº 2.225, de 04/09/2001 e Acórdãos nºs 1.871/2003-TCU-Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **alteração do adicional por tempo de serviço**, na forma proposta pela Gerência de Legislação Pessoal.

Em 24 de novembro de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	A PARTIR	MAJORAÇÃO	ANUÊNIOS (%)
ELIESER CAVALCANTE DA SILVA - AUFC; 3652-6	16/12/1996	-	15
	09/08/1997	1%	16
	09/08/1998	1%	17

(TC 000.382/1998-1)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

Secretário

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103, inciso V, c/c art. 100 da Lei nº Lei 8.112/1990 c/c o subitem 9.4 do Acórdão 1.871/2003 TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão 399/2007-TCU-Plenário

REFORMULANDO, em parte no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho da Secretária de Recursos Humanos, exarado em 12/02/1998, publicado no BTCU nº 16/1998 , que autorizou as averbações dos tempos de serviço prestados à Coensiva Indústria de Comunicação, no período de 22/03/1982 a 08/05/1984, e à CEB, no período de 09/05/1984 a 06/02/1994, para que considere, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 24 de novembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
ELIESER CAVALCANTE DA SILVA - AUFC; 3652-6	COENCISA INDÚSTRIA DE COMUNICAÇÃO	EMPRESA PRIVADA	22/03/1982 a 01/08/1982	133 dias	APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DO DISTRITO FEDERAL	02/08/1982 a 04/10/1988	2.255 dias	TODOS OS EFEITOS LEGAIS
			05/10/1988 a 06/02/1994	37 dias	APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

(TC 000.382/1998-1)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

Secretário

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a dispensa do cumprimento do período aquisitivo de férias neste Tribunal e o reconhecimento do saldo de férias, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 27 de novembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	SALDO DE FÉRIAS	EXERCÍCIO	PROCESSO
EMERSON RAFAEL SANTOS DA SILVA - TEFC; 8541-3	30 dias	2009	TC 027.502/2009-5

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Alteração e concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a alteração da instituição de ensino, bem como a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pela Gerência de Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 24 de novembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
FÁBIO LUIZ DOURADO BARRETO - AUFC; 3510-6	18/1/2010 a 16/2/2010	20/2/2000 a 17/2/2005	2ª	4º	TC 023.952/2009-0

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 26 de novembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
ANDRÉ KRESCH - AUFC; 2802-9	09/11/2009 a 04/12/2009	29/07/2004 a 06/08/2009	1ª	3º	TC 026.694/2009-8

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº25, de 7/7/2008.

REFORMULANDO, em parte no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho exarado em 19/6/2009, *in* BTCU nº 24 /2009, que concedeu a licença-capacitação para o período de 27/7/2009 a 27/10/2009, referente à parcela trimestral, relativa ao 5º quinquênio, compreendido de 24/2/2000 a 21/2/2006, para que considere o período de aquisição de 24/2/2000 a 21/2/2005, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 24 de novembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ARY FERNANDO BEIRÃO - AUFC- 2675-1	TC 012.527/2009-8

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

LICENÇA-MATERNIDADE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008 e Portaria - TCU nº 93/2004, alterada pela Portaria - TCU nº 236/2009.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 03/11/2009 a 02/03/2010, bem como a prorrogação da referida licença por 60 (sessenta) dias, no período de 03/03/2010 a 01/05/2010, na forma proposta pela Gerência de Legislação de Pessoal.

Em 26 de novembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ALESSANDRA WENTTRICK - AUFC; 5612-0	TC 027.711/2009-5

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e Decisão nº 41/1993, publicada na Ata nº 52, de 15/12/1993-Plenário e Portaria MP-tcu nº 26/1994..

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO da licença-prêmio por assiduidade, na forma proposta pela Gerência de Legislação de Pessoal.

Em 12 de novembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	QUINQ.	PROCESSO
MÁRCIO ALEXANDRE PIMENTA LA GRECA - AUFC- 4571-3	28/02/1989 a 26/02/1994	1º	TC 000.932/2005-4

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Tornar sem efeito -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, c/c Acórdão 2.473/2009 - TCU - Plenário.

TORNAR SEM EFEITO o despacho do Secretário de Recursos Humanos, datado de 28/02/2005, publicado no BTCU nº 8, de 07/03/2005, que autorizou o reconhecimento do direito a 6(seis) meses de licença especial decorrente da averbação do tempo de serviço prestado à Marinha do Brasil na forma proposta pela Gerência de Legislação de Pessoal.

Em 12 de novembro de 2009

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
MÁRCIO ALEXANDRE PIMENTA LA GRECA - AUFC - 4571-3	TC 000.932/2005-4

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

PAGAMENTO HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, resolução TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento de horas extras, na forma proposta pela Gerência de Legislação de Pessoal.

Em 26 de novembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	MÊS	HORAS DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	PROCESSO
ANDRÉ PACHIONI BAETA - AUFC; 5615-4	NOVEMBRO	26h07min	TC 026.816/2009-2
GLAUCO CASTRO MACHADO - AUFC; 3365-0		26h00min	

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES

PORTARIA-DIGEM Nº 1612, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES, Matrícula 4593-4, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da 7ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Gerente de Divisão, Código FC-4, CINTIA ZAIRA MESSIAS DE LIMA, Matrícula 5044-0, no período de 23 a 27/11/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE, Matrícula 3506-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARTA FABIANA DE MELO ARAGAO, Matrícula 668-8, no período de 30/11 a 15/12/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar LEONEL MUNHOZ COIMBRA, Matrícula 5089-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, LUCIO CESAR SILVA DE MENEZES, Matrícula 181-3, no período de 23/11 a 16/12/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar PABLO LOIOLA XIMENES, Matrícula 6587-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, RONALD JORGE MAIA DE SALES, Matrícula 3153-4, no período de 23/11 a 2/12/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar PABLO LOIOLA XIMENES, Matrícula 6587-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, JANE CARVALHO BREDE, Matrícula 2408-2, no período de 3 a 16/12/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar ROSA MARIA LEITE ALBUQUERQUE, Matrícula 5681-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Valmir Campelo, a Assessora de Ministro, Código FC-5, DELVAIR MARIA RAMOS MENDES, Matrícula 397-2, no período de 16/11 a 14/12/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar TÉRCIO RIBAS TORRES, Matrícula 5864-5, TEFC, para substituir, na Assessoria de Comunicação Social/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, SILVIA MARY PINHEIRO OLIVEIRA, Matrícula 2771-5, no período de 3 a 20/11/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar RAQUEL CÉSAR RAMOS, Matrícula 3603-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica da Diretoria de Licitações/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, EVALDO ARAUJO RAMOS, Matrícula 6522-6, no período de 24/11 a 11/12/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar AUGUSTO ORLEANS VENANCIO FERREIRA, Matrícula 357-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, ARY BRAGA PACHECO FILHO, Matrícula 2956-4, no período de 17/12/2009 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar ALDOMIR RODRIGUES DE SANTANA, Matrícula 1070-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos/DENGE/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 6716-4, no período de 28/11/2009 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar JOSE PEREIRA ROCHA, Matrícula 2531-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Produção Gráfica/DISOP/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCIO MOTTA LIMA DA CRUZ, Matrícula 5668-5, no período de 17/12/2009 a 4/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar ANTONIO DE PADUA MESQUITA, Matrícula 2530-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Produção Gráfica/DISOP/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCIO MOTTA LIMA DA CRUZ, Matrícula 5668-5, nos períodos de 5 a 15/1/2010 e de 18 a 22/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA, Matrícula 1099-5, TEFC, para substituir, na Divisão de Legislação de Pessoal/SEGEP/SEGEDAM, o Gerente de Divisão, Código FC-4, SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR, Matrícula 4203-0, no período de 4 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar VICTOR LAHIRI HART, Matrícula 7692-9, AUFC, para substituir, na Assessoria de Relações Internacionais/SEGEPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, OMIR JOSE PEREIRA LAVINAS, Matrícula 3145-3, no período de 4 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar JAIME VALENTE GODINHO FILHO, Matrícula 1795-7, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, VERA LUCIA PAULINO DE SOUZA, Matrícula 2170-9, no período de 17/12/2009 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16 Designar CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, Matrícula 6490-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor André Luis de Carvalho, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL, Matrícula 3858-0, no período de 17/12/2009 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES, Matrícula 3456-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Assessora de Ministro, Código FC-5, TERESA CRISTINA MESQUITA NOGUEIRA, Matrícula 2730-8, no período de 17 a 30/12/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18 Designar ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD, Matrícula 996-2, TEFC, para substituir, na Divisão de Licitações da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Gerente de Divisão, Código FC-4, ALEXANDRE CÂNDIDO DE SOUZA, Matrícula 6585-4, no período de 14/12/2009 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal do titular e impedimento do substituto eventual.

Art. 19 Designar MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES, Matrícula 3456-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, AUGUSTO ORLEANS VENÂNCIO FERREIRA, Matrícula 357-3, no período de 27/11 a 15/12/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar MARIA CRISTINA FARIA DE CARVALHO, Matrícula 1962-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, OSWALDO CARLOS COUTO, Matrícula 2058-3, no período de 7 a 14/12/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar LIZETE RODRIGUES DA COSTA, Matrícula 557-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, NILZIETHE VIEIRA VILELA, Matrícula 2875-4, no período de 30/11 a 16/12/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 22 Designar ANDRÉ LUÍS COELHO PINTO, Matrícula 3552-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Augusto Sherman, o Assistente Técnico, Código FC-2, LAURO SANTANA DE MOURA, Matrícula 3009-0, no período de 9 a 23/11/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar CARLOS ALBERTO LELLIS, Matrícula 3092-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JOAO MANOEL DA SILVA DIONISIO, Matrícula 2872-0, no período de 4 a 15/1/2010, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Art. 24 Designar FERNANDA DEBIASI, Matrícula 5704-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CLAUDESI VIEIRA NUNES, Matrícula 1649-7, no período de 4 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal da titular e impedimento da substituta eventual.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

PORTARIA-DIGEM Nº 1613, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JUSCELINO KUBITSCHKE BANDEIRA DA COSTA, Matrícula 5859-9, TEFC, para substituir, na Assessoria do Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPPRES, o Assessor, Código FC-3, ANDRE HIROSHI HAYASHI ALVES, Matrícula 2801-0, no período de 19/11 a 16/12/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar FRANCISCO RAUL FELIX DE SOUSA RAMOS, Matrícula 3113-5, AUFC, para substituir, na Assessoria de Comunicação Social/SEGEPPRES, a Chefe de Assessoria, Código FC-5, KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 41209-0, no período de 17/12/2009 a 15/01/2010, em virtude dos afastamentos legais desta e da substituta eventual.

Art. 3º Designar RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO, Matrícula 3676-5, TEFC, para substituir, na Assessoria de Comunicação Social/SEGEPPRES, a Assessora, Código FC-3, CLAUDIA DE ABREU MARTINS, Matrícula 1650-0, no período de 17/12/2009 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar JULIANA PONTES DE MORAES, Matrícula 6268-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ANDRE LUIZ MENDES, Matrícula 3086-4, no período de 4 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar FRANCISCO SERGIO NOBRE MAIA, Matrícula 2291-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARYZELY CRISTINA QUEIROZ MARIANO, Matrícula 2893-2, no período de 7 a 11/12/2009, em virtude dos afastamentos legais desta e da substituta eventual.

Art. 6º Designar RODRIGO CALDAS GONÇALVES, Matrícula 3857-1, AUFC, para substituir, na 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ARSENIO JOSE DA COSTA DANTAS, Matrícula 3090-2, no período de 17 a 30/12/2009, em virtude dos afastamentos legais deste e do substituto eventual.

Art. 7º Designar ANDRÉ DELGADO DE SOUZA, Matrícula 7608-2, AUFC, para substituir, na 3ª Divisão da Secretaria de Fiscalização de Obras 3/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR, Matrícula 6264-2, no período de 30/11 a 16/12/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar RUDINEI BAUMBACH, Matrícula 6575-7, AUFC, para substituir, na Comissão Disciplinar Permanente/ADADMIN/SEGEDAM, o Gerente de Divisão, Código FC-4, LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE, Matrícula 6506-4, no período de 22/12/2009 a 15/1/2010, em virtude dos afastamentos legais deste e do substituto eventual.

Art. 9º Designar SUELI MARIA DA SILVA COSTA, Matrícula 2411-2, TEFC, para substituir, na Assessoria de Relações Internacionais/SEGEPPRES, a Assistente Administrativo, Código FC-1, SUELY SAYURI KODAMA DE NEGREIROS, Matrícula 3378-2, no período de 2 a 16/12/2009, em virtude do afastamento legal desta.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

PORTARIA-DIGEM Nº 1614, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA, Matrícula 3446-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA, Matrícula 4589-6, no período de 26 a 27/11/2009, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Art. 2º Designar HERCULES LISBOA, Matrícula 2328-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, SONIA REGINA COUTINHO, Matrícula 2145-8, nos períodos de 17/12/2009 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar RUBIA QUEIROZ DE OLIVEIRA REGES, Matrícula 2644-1, TEFC, para substituir, na Gerência de Atos Administrativos da Secretaria-Adjunta de Administração/SEGEDAM, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOÃO ANTÔNIO VIEIRA, Matrícula 3032-5, no período de 17/12/2009 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar CRISTINE LEITE CARNEIRO, Matrícula 5848-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Pagamento de Inativos/DIPAG/SEGEPP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CRISTHIAN DOS SANTOS CAMILO, Matrícula 4568-3, no período de 17/12/2009 a 8/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO, Matrícula 3103-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA, Matrícula 3446-0, no período de 23 a 30/12/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar JOSENILDA COSTA DA PURIFICACAO, Matrícula 1874-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA, Matrícula 3446-0, no período de 4 a 8/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar MARCIO MACEDO MUSSI, Matrícula 2943-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JOAO MANOEL DA SILVA DIONISIO, Matrícula 2872-0, no período de 1º a 5/2/2010, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Art. 8º Designar WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA, Matrícula 3041-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Interno, o Secretário, Código FC-5, EDUARDO DUAILIBE MURICI, Matrícula 416-2, nos períodos de 30/11 a 12/12/2009 e de 19 a 29/1/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 9º Designar EUGENIO PACCELLI DE PAULA CORREA, Matrícula 442-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Interno, o Secretário, Código FC-5, EDUARDO DUAILIBE MURICI, Matrícula 416-2, no período de 11 a 15/1/2010 e no dia 18/1/2010 em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 10 Designar EDMAR RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 2451-1, AUFC, para substituir, na Divisão de Auditoria Interna/SECOI, o Gerente de Divisão, Código FC-4, EUGENIO PACCELLI DE PAULA CORREA, Matrícula 442-1, no período de 17 a 30/12/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar REINALDO MONTEIRO DE LIMA, Matrícula 3008-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Auditor André Luís de Carvalho, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, MARCELLO FREITAS DE ABREU, Matrícula 1090-1, no período de 1º a 13/12/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar JEFFERSON LIMA DE SOUZA, Matrícula 5638-3, AUFC, para substituir, na 1ª Divisão da 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA, Matrícula 4253-6, no período de 23 a 28/11/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar MARIO SHIGUE, Matrícula 2651-4, AUFC, para substituir, na Divisão de Auditoria Interna/SECOI, o Gerente de Divisão, Código FC-4, EUGENIO PACCELLI DE PAULA CORREA, Matrícula 442-1, no período de 1º a 12/2/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA, Matrícula 7696-1, AUFC, para substituir, na Assessoria de Comunicação Social/SEGEPRES, o Assistente Administrativo, Código FC-1, TERCIO RIBAS TORRES, Matrícula 5864-5, no período de 13 a 22/10/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar DARIO FAVA CORSATTO, Matrícula 4246-3, AUFC, para substituir, na Divisão de Acompanhamento e Orientação de Gestão/SECOI, o Gerente de Divisão, Código FC-4, WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA, Matrícula 3041-4, no período de 4 a 15/1/2010 e no dia 18/1/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 16 Designar CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA, Matrícula 7696-1, AUFC, para substituir, na Assessoria de Comunicação Social/SEGEPPRES, a Coordenadora de Projeto, Código FC-3, JOVENTINA EVARISTO DA SILVA, Matrícula 7633-3, no período de 8 a 19/9/2009, em virtude dos afastamentos legais da titular e do substituto eventual.

Art. 17 Designar LANA RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula 173-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Interno, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CLÁUDIO WELLINGTON MACHADO, Matrícula 1652-7, nos períodos de 17/12/2009 a 15/1/2010 e de 18 a 29/1/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 18 Designar ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO, Matrícula 105-8, TEFC, para substituir, na Gerência de Processos e Documentos/Adadmin/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 1929-1, no período de 25 a 27/11/2009, em virtude dos afastamentos legais do titular e da substituta eventual.

Art. 19 Designar LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI, Matrícula 3638-2, AUFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Internacionais/SEGEPPRES, a Chefe de Assessoria, Código FC-5, EVELISE QUADRADO DE MORAES, Matrícula 3648-0, no período de 17/12/2009 a 15/1/2010, em virtude dos afastamentos legais da titular e do substituto eventual.

Art. 20 Designar FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, Matrícula 1734-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Desestatização/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GILBERTO ALVES DE SOUZA, Matrícula 2295-0, no dia 10/12/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar IRIS MESSIAS DA SILVA, Matrícula 126-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Ubiratan Aguiar, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, MARIA VIRGINIA DE FARIA FRANCO TURBAY, Matrícula 245-3, no período de 17 a 30/12/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 22 Designar PAULO HENRIQUE RAMOS MEDEIROS, Matrícula 3872-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Ubiratan Aguiar, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, MARIA VIRGINIA DE FARIA FRANCO TURBAY, Matrícula 245-3, no período de 4 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23 Designar FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA, Matrícula 1737-0, TEFC, para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, SUZETE DE FATIMA LOCATELLI WINKELER, Matrícula 2331-0, no período de 17/12/2009 a 29/1/2010, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 24 Designar ERICSSON MAURICIO DE SOUSA FREITAS, Matrícula 4361-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, LUIZ JOSÉ ADÃO, Matrícula 5680-4, no período de 17/12/2009 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA, Matrícula 6479-3, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, RODRIGO GRECO DE MORAIS, Matrícula 7714-3, no período de 30/11 a 11/12/2009, em virtude do afastamento legal deste.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

PORTARIA-DIGEM Nº 1615, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA, Matrícula 7626-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FÁBIO WILLIAMS PELAES DE AVIS, Matrícula 3430-4, nos dias 26 e 27/11/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar ARBY ILGO RECH FILHO, Matrícula 6464-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, VALDIVINA DE JESUS BORGES, Matrícula 1009-0, no período de 27/11 a 1º/12/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar ARBY ILGO RECH FILHO, Matrícula 6464-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, JARBAS UBIRATAN SALLES BRANDIZZI, Matrícula 2864-9, no período de 2 a 4/12/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar GISEUDA BATISTA BIZERRA, Matrícula 2313-2, TEFC, para substituir, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, a Assistente Administrativo, Código FC-1, TANIA MARIA DA SILVA PASSOS, Matrícula 2466-0, no período de 17/12/2009 a 18/1/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar ROMUALDO CEZAR FERREIRA, Matrícula 3422-3, AUX, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ALBERTO LEITE CÂMARA, Matrícula 7607-4, no período de 2/12/2009 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES, Matrícula 5052-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, FERNANDA DEBIASI, Matrícula 5704-5, no período de 18 a 27/11/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS, Matrícula 6246-4, AUFC, para substituir, na 3ª Divisão da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, ANDRE KRESCH, Matrícula 2802-9, no período de 9 a 15/11/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar LUCIANA AURICH NUNES, Matrícula 3512-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA, Matrícula 493-6, no período de 4 a 15/1/2010 e no dia 18/1/2010, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Art. 9º Designar EMERSON CESAR DA SILVA GOMES, Matrícula 4218-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, JACKSON LUIZ ARAÚJO SOUZA, Matrícula 4622-1, no período de 2 a 16/12/2009, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Art. 10. Designar VERGILIO COELHO FILHO, Matrícula 2172-5, TEFC, para substituir, na Divisão de Segurança e Suporte Operacional/SESAP/SEGEDAM, o Gerente de Divisão, Código FC-4, LÚCIO FLAVIO FERRAZ, Matrícula 5068-7, no período de 17 a 30/12/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Dispensar WANG YING TS, Matrícula 2994-7, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria das Sessões/SEGEPRES, a contar de 26 de novembro de 2009.

Art. 12 Designar EUDES MARCIO GOMES DE SOUZA, Matrícula 2753-7, TEFC, para substituir, na Divisão de Pautas e Atas/SESES/SEGEPRES, o Gerente de Divisão, Código FC-4, OSMAR MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula 2055-9, no período de 17/12/2009 a 15/1/2010, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Art. 13 Designar HELENICE ROCHA DE MOURA, Matrícula 2664-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, REGINA COELI SOUSA MAIA, Matrícula 2320-6, no período de 30/11 a 03/12/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14 Designar FERNANDO POCHYLY DA COSTA, Matrícula 6500-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, CYRO DE CASTILHO RIBEIRO, Matrícula 2979-3, nos períodos de 26/11 a 2/12/2009, de 14/12/2009 a 15/1/2010 e de 18 a 22/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar MARCO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 5816-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor André Luís de Carvalho, o Assessor de Auditor, Código FC-5, LEONIDAS SÁ ANTUNES MOURÃO JR., Matrícula 4247-1, no período de 4 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO, Matrícula 4217-0, AUFC, para substituir, na 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ARSENIO JOSE DA COSTA DANTAS, Matrícula 3090-2, no período de 4 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

PORTARIA-DIGEM Nº 1616, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XII do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIO ANTÔNIO MARQUES, Matrícula 5071-7, AUFC, para substituir, na 3ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, MARCELO TUTOMU KANEMARU, Matrícula 3473-8, no período de 30/11 a 16/12/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES, Matrícula 1941-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, RONALDO LACERDA SOUTO, Matrícula 735-8, no período de 17/12/2009 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar JOSÉ ROBERTO VALENTIN, Matrícula 6241-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Tecnologia da Informação/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ELIERSON MADUREIRA SORAGGI, Matrícula 2432-5, no período de 1º a 11/12/2009, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar CAROLINA SAMPAIO FREIRE SANTOS MOREIRA, Matrícula 3428-2, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, CILÉIA DA COSTA LIMA DE PAIVA, Matrícula 1648-9, no período de 1º a 15/12/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar RUDINEI BAUMBACH, Matrícula 6575-7, AUFC, para substituir, na Comissão Disciplinar Permanente/ADADMIN/SEGEDAM, o Gerente de Divisão, Código FC-4, LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE, Matrícula 6506-4, no período de 30/11 a 13/12/2009, em virtude do afastamento legal do titular e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar JAIR FRANCISCO CORREA, Matrícula 1796-5, TEFC, para substituir, na Gerência de Diárias e Passagens/SEGEDAM, a Assistente Administrativo, Código FC-1, SANDRA MARA ABADÉ MAXIMO, Matrícula 2526-7, no período de 17 a 30/12/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar ALESSANDRA GOMES DE ARAUJO, Matrícula 3571-8, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES, Matrícula 3588-2, no período de 17/12/2009 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar ILDEGARDES MARTINS COIMBRA, Matrícula 2923-8, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Assistente Técnico, Código FC-2, ROSANGELA RODRIGUES, Matrícula 2106-7, no período de 17/12/2009 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar ANA CORINA RODRIGUES CERQUEIRA ANDRÉ, Matrícula 7674-0, AUFC, para substituir, na Assessoria do Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, RODRIGO MELO DO NASCIMENTO, Matrícula 7690-2, nos períodos de 28/10 a 16/12/2009 e de 18 a 29/1/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 10. Designar PAULA SÁ DE ROURE, Matrícula 6470-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão de Competências/3ª Didec/ISC/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ALINE FABIANA TIMM CESARIO, Matrícula 5734-7, no período de 25 a 27/11/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11 Designar JOAO BATISTA CAITANO DO NASCIMENTO, Matrícula 893-1, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARILUCE AMADO COUTINHO FREIRE, Matrícula 2454-6, no período de 17/12/2009 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12 Designar CARMEN PEREIRA REGO MEIRELES, Matrícula 840-0, AUFC, para substituir, na 1ª Divisão da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, a Gerente de Divisão, Código FC-4, GLORIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS, Matrícula 2690-5,, no período de 30/11 a 16/12/2009, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13 Designar LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS, Matrícula 6244-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 18 de novembro de 2009.

Art. 14 Designar OSCAR JOSE DA SILVA, Matrícula 4774-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Augusto Sherman, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, CANDIDA LUCIA REBOUCAS, Matrícula 70-1, no período de 17/12/2009 a 15/1/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar FRANCISCO PETRONIO PRADO DE P. AVELINO, Matrícula 2687-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Augusto Sherman, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, JÚNIO CÉSAR GONÇALVES QUEIROZ, Matrícula 4549-7, no período de 3/11 a 1º/12/2009, em virtude do afastamento legal desta.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

PORTARIA-DIGEM Nº 1617, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, c/c Portaria-CCG nº 38, de 16 de novembro de 2009, resolve:

Designar RAUL DANIEL MASCARENHAS FERRAZ, Matrícula 7603-1, AUFC, para exercer, na Secretaria-Adjunta de Supervisão e Suporte/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Assessoramento, Código FC-3, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2009.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

(Publicada no DOU de 1º/12/2009, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-DIGEM Nº 1618, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XI do art. 2º da Portaria nº 13, de 26 de janeiro de 2009, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, THYAGO RODRIGUES COIMBRA, Matrícula 6321-5, TEFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio/SEGEDAM.

Art. 2º Designar VINICIUS ZACARIAS MADELA, Matrícula 6550-1, AUFC, para exercer, na Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio/SEGEDAM, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

(Publicada no DOU de 1º/12/2009, Seção 2, p. 51)

RETIFICAÇÕES

Em 24 de novembro de 2009

No Art. 9º da Portaria-Digem nº 1560, de 30 de setembro de 2009, publicada no BTCU nº 39, de 13 de novembro de 2009, **onde se lê:** "... no período de 14/9 a 9/10/2009...", **leia-se:** "... no período de 14/9 a 7/10/2009..."

No Art. 12 da Portaria-Digem nº 1594, de 9 de novembro de 2009, publicada no BTCU nº 44, de 16 de novembro de 2009, **onde se lê:** "... no período de 3 a 11/11/2009...", **leia-se:** "... nos períodos de 3 a 17/11/2009 ..."

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

Em 26 de novembro de 2009

No Art. 6º da Portaria-Digem nº 1607, de 19 novembro de 2009, publicada no BTCU nº 46, de 30 de novembro de 2009, **onde se lê:** "... a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1...", **leia-se:** "... a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3..."

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

Em 30 de novembro de 2009

No Art. 2º da Portaria-Digem nº 1557, de 28 setembro de 2009, publicada no BTCU nº 38, de 5 de outubro de 2009, **onde se lê:** "... no período de 28 a 30/9/2009...", **leia-se:** "...no período de 29 a 30/9/2009..."

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

- Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 4º, parágrafo único, da Portaria-TCU no 642/1996 e 3º, Inciso III, letra b, da Portaria-Segep nº 13/2009.

CANCELANDO, a pedido, a assistência pré-escolar relativa aos dependentes abaixo indicado, com efeito financeiro a partir do 01/12/2009.

Em 30 de novembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTES	PROCESSO
ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA - AUFC; 6595-1	Lucas Oliveira Barbosa do Monte	TC 007.465/2009-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Gerente de Divisão

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-Segep nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a assistência pré-escolar pela dependente indicada:

Em 2 de dezembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PROCESSO
ALESSANDRA WENTRICK - AUFC; 5612-0	Vivian Wentrick Mendes	03/11/2009	TC 027.709/2009-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-Segep nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar pelo dependente indicado com efeitos financeiros a partir de 18/11/2009.

Em 2 de dezembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
MARIVAL AZEVEDO CORADO - TEFC; 8559-6	Eduardo Monteiro Corado	TC 027.710/2009-8
RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS - TEFC; 8545-6	Henrique Malheiros Oliveira	TC 027.651/2009-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-Segep nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a assistência pré-escolar pelo dependente indicado com efeitos financeiros a partir de 18/11/2009.

Em 26 de novembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
SIMONE REIS BARROS SANTOS LUCENA - TEFC; 8566- 9	Ana Luísa Moura Lucena	TC 027.753/2009-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea c, da Portaria-Segep nº 13/2009.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o auxílio-natalidade pela dependente indicada:

Em 2 de dezembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
ALESSANDRA WENTRICK - AUFC; 5612-0	Vivian Wentrick Mendes	TC 027.709/2009-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução - TCU nº 127/1999, in BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 1º de dezembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO Nº
ANTONIO ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA - TEFC; 8560-0	TC 027.751/2009-0
DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA - TEFC; 8550-2	TC 027.756/2009-7
DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA - TEFC; 8543-0	TC 027.761/2009-7
DENISE RENOVATO ALVES - TEFC; 8567-7	TC 027.750/2009-3
JAMILE MEDEIROS FON - TEFC; 8540-5	TC 027.747/2009-8
KARLA AMANCIO ISMAIL - TEFC; 8557-0	TC 027.736/2009-4
LUIZA DE VASCONCELLOS MACHADO - TEFC; 8544-8	TC 027.816/2009-7
MARIVAL AZEVEDO CORADO - TEFC; 8559-6	TC 027.853/2009-0
SIMONE REIS BARROS SANTOS - TEFC; 8566-9	TC 027.731/2009-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução - TCU nº 127/1999, in BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o pedido de inscrição do(s) dependente(s) indicado(s), para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 1º de dezembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
ANTONIO ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA - TEFC; 8560-0	Gabriel Oliveira da Silva - filho menor Aryadna Oliveira da Silva - cônjuge Maria Irade da Silva Oliveira - mãe	TC 027.751/2009-0
DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA - TEFC; 8550-2	Clara Moraes Muniz de Oliveira - cônjuge	TC 027.756/2009-7
DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA - TEFC; 8543-0	Daniel Gallo Pereira - cônjuge Camila de Carvalho Pereira - filha menor Tiago de Carvalho Pereira - filho menor Pedro de Carvalho Pereira - filho menor	TC 027.761/2009-7
KARLA AMANCIO ISMAIL - TEFC; 8557-0	César Abraão Paiva - cônjuge Carlos Alberto Amancio Ismail - pai	TC 027.736/2009-4
MANUELA DE ANDRADE FARIA - AUFC; 4223-4	Ronnie Gilchrist - cônjuge	TC 027.723/2009-6
MARIVAL AZEVEDO CORADO - TEFC; 8559-6	Eduardo Monteiro Corado - filho menor	TC 027.853/2009-0
SIMONE REIS BARROS SANTOS - TEFC; 8566-9	Ana Luisa Reis Moura Lucena - filha menor Rodrigo de Oliveira Lima Lucena - cônjuge	TC 027.731/2009-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução - TCU nº 127/1999, in BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de inscrição, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 1º de dezembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO Nº
CRISTIANO CHAVES CAMPOS REZENDE - TEFC; 8570-7	TC 027.706/2009-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução - TCU nº 127/1999, in BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o pedido de inscrição do(s) dependente(s) indicado(s), para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 1º de dezembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
FERNANDO POCHYLY DA COSTA - TEFC; 6500-5	Paola Lemes de Lima - companheira	TC 027.705/2009-8
LÍDIA LUELY FERNANDES BONFIM - TEFC; 8548-0	Anna Beatriz Bonfim Spinosa - filha menor	TC 027.923/2009-7
RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS - TEFC; 8545-6	Henrique Malheiros Oliveira - filho menor Marilany Malheiros Silva- cônjuge	TC 027.647/2009-2
WALDIR BRAGA LEITE - TEFC; 2446-5	Bruno Vinicius Kruger Braga - filho menor	TC 027.697/2009-4

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução - TCU nº 127/1999, in BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 1º de dezembro de 2009

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO Nº
LÍVIA FERNANDA SILVA - TEFC; 8568-5	TC 028.030/2009-7
RAFAEL FARIA DE CASTRO - TEFC; 8551-0	TC 027.632/2009-0
RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS - TEFC; 8545-6	TC 027.647/2009-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Retificação -

Em 1º de dezembro de 2009

RETIFICANDO, no extrato publicado no BTCU nº 46, de 30/11/2009, de interesse da servidora KELLY BEZERRA ROCHA MALHEIROS DA CUNHA FROTA - TEFC; 8549-9, **onde se lê: AUFC, leia-se: TEFC.**

(TC 027.496/2009-6)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

DIVISÃO DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

PAULO SALVADOR
Gerente Substituto

(Ver relação no [Anexo IV](#))

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**- Torna sem efeito -**

Em 26 de novembro de 2009

TORNANDO SEM EFEITO a concessão de Licença para Tratamento de Saúde do servidor ANDRÉ LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS - AUFC, Matr. 2795-2, no período de 21/9/2009 a 18/10/2009, publicada no BTCU nº 40, de 19/10/2009, página 55.

(TC 013.107/2002-0)

PAULO SALVADOR
Gerente Substituto

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

PAULO SALVADOR
Gerente Substituto

(Ver relação no [Anexo V](#))

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIA-SELIP Nº 27, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no § 8º do art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento de solução de TI integrada para o controle e segurança dos acessos corporativos à internet, objeto do Pregão Eletrônico nº 22 /2009.

Presidente

LUIZ CARLOS DE DEUS SALES, matrícula 2438-4

Membros

EDANS FLAVIUS DE OLIVEIRA SANDES, matrícula 8093-4

REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI, matrícula 5860-2.

Suplente

ALFRAM ROBERTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, matrícula 5562-0

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA

Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA-SEGECEX Nº 28, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Atribui às Secretarias de Fiscalização de Obras (Secob-1, Secob-2 e Secob-3) a instrução dos processos relacionados nos Anexos desta Portaria.

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS

Secretário

(Ver inteiro teor no [Anexo VI](#))

EDITAL-SEGECEX Nº 1, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

[...]

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS

Secretário-Geral

(Ver inteiro teor no [Anexo VII](#))

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO**2ª SECEX**

PORTARIA-2ª SECEX Nº 3, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Delega competência aos titulares das subunidades da 2ª SECEX e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para adoção das providências que indica.

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto nos artigos 37 e 80, inciso II, da Resolução-TCU nº 214/2008 e o previsto na Portaria-SEGECEX nº 7/2009, resolve:

Art. 1º Delegar competências aos Gerentes das Divisões Técnicas da 2ª Secretaria de Controle Externo e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos para, no que tange aos processos da respectiva clientela, em nome da Secretaria:

I - emitir pronunciamento conclusivo nos processos de tomadas e prestações de contas dos órgãos e entidades integrantes da respectiva clientela, desde que as propostas sejam uniformes, no sentido do julgamento pela regularidade das contas, nos termos do art. 16, incisos I e II, da Lei nº 8.443/92;

II - emitir pronunciamento conclusivo nos processos de Denúncia e de Representação, desde que as propostas sejam uniformes no sentido de sua improcedência, nos termos dos arts. 126 e 137 da Resolução TCU nº 191/2006, respectivamente;

III - encaminhar à SERUR, após as providências a cargo desta Secretaria, os processos em que forem interpostos recursos, para o exame preliminar de admissibilidade previsto no art. 47 da Resolução TCU nº 191/2006, bem como submeter aos relatores, observado o que disciplina o art. 48, § 3º, da referida Resolução, os processos em que forem opostos embargos de declaração ou agravos;

IV - expedir as comunicações processuais de que trata o art. 2º da Resolução-TCU nº 170/2004, exceto as relativas a julgamento de mérito;

V - encerrar, mediante despacho, os processos que se encontrem nas situações previstas no art. 40, incisos I a III e V, da Resolução TCU nº 191/2006;

Art. 2º Delegar competência aos Assessores desta 2ª Secretaria de Controle Externo e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos para a prática dos seguintes atos:

I - instruir e expedir comunicações relativamente às solicitações de informação ou de cópia de que tratam os arts. 62, inciso III e 70 da Resolução TCU nº 191/2006, c/c o art. 78 da mesma Resolução;

Art. 3º Delegar competência ao titular do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto para a prática dos seguintes atos:

I - nos processos a cargo desta Secretaria deferir pedido de vista, de cópia de peças de processos de que tratam os arts. 97 e 98 da Resolução TCU nº 191/2006, formalizados mediante requerimento da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado, bem como autorizar o encaminhamento de processos encerrados ao Serviço de Arquivo deste Tribunal, observados os procedimentos constantes da Portaria-TCU nº 262, de 3.11.1986;

II - deferir solicitações de prorrogação de prazo para atendimento de comunicações expedidas pela Secretaria, nos termos delegados pelo Presidente do TCU, pelos respectivos Ministros Relatores ou pelo titular da 2ª SECEX, bem como expedir as respectivas comunicações aos interessados;

III - adotar as seguintes medidas quanto à concessão de estágio a estudantes no âmbito desta unidade, nos termos do art. 7º da Portaria nº 314/2008:

a) Coordenar a especificação das áreas de atividades relacionadas à formação do estudante, respeitado o disposto nos incisos I e II do art. 2º da Portaria nº 314/2008;

b) Receber candidatos e fazer a seleção destes, mediante entrevista e análise de currículo;

c) Indicar supervisor com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso de estagiário, para orientar e supervisionar até, no máximo, dez estagiários simultaneamente; e

d) Zelar para que haja compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Art. 4º Os despachos e pareceres que forem emitidos com base na delegação de competência de que trata esta Portaria deverão obrigatoriamente fazer-lhe remissão.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria-2ª SECEX nº 002, de 18 de março de 2009.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RODRIGO CALDAS GONÇALVES
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 1753, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 861/2009, no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT e Desenvolvimento Rodoviário SA - Dersa, no período de 07/12/2009 a 15/12/2009, com o objetivo de Monitorar o cumprimento do TAC firmado entre o DERSA, o DNIT, o MPF e as contratadas.. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 2736/2009 - Plenário (TC9725/2009-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7624-4	HENRIQUE MAGNANI DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-2	07/12/2009 a 07/12/2009, 08/12/2009 a 10/12/2009 e 11/12/2009 a 15/12/2009
7653-8	FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA	AUFC	SECOB-2	07/12/2009 a 07/12/2009, 08/12/2009 a 10/12/2009 e 11/12/2009 a 15/12/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Gerente de Divisão, 1ª Divisão - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/12/2009 a 07/12/2009	1 dia útil
Execução	08/12/2009 a 10/12/2009	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/12/2009 a 15/12/2009	3 dias úteis

O servidor Henrique Magnani de Oliveira participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 07/12/2009 a 07/12/2009, de 08/12/2009 a 10/12/2009 e de 11/12/2009 a 15/12/2009.

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

5ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 1742, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 856/2009, no Instituto Nacional do Seguro Social - MPS, no período de 24/11/2009 a 07/12/2009, com o objetivo de verificar o cumprimento das determinações contidas no Acórdão 1932/2009-P e o andamento das obras de reforma, recuperação e modernização do edifício sede do INSS. A inspeção foi autorizada com base na Delegação de Competência do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro JOSÉ MÚCIO (TC-012.968/2009-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8182-5	THIAGO RIBEIRO STRAUSS	AUFC	SECEX-5	24/11/2009 a 25/11/2009, 26/11/2009 a 02/12/2009 e 03/12/2009 a 07/12/2009
2600-0	WALDEREZ DE MELO MOURA	AUFC	SECEX-5	24/11/2009 a 25/11/2009, 26/11/2009 a 02/12/2009 e 03/12/2009 a 07/12/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Manoel Caixeta, Gerente de Divisão da 1ª Divisão da Secex-5 e coordenador pelo servidor Thiago Ribeiro Strauss, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/11/2009 a 25/11/2009	2 dias úteis
Execução	26/11/2009 a 02/12/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/12/2009 a 07/12/2009	3 dias úteis

ROGÉRIO ASSIS CARMO
Secretário em Substituição

9ª SECEX**PORTARIA-9ª SECEX Nº 3, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do AUFC Márcio Emmanuel Pacheco, matrícula TCU nº 3037-6, para participar do II Encontro de Controle Social do Rio de Janeiro - Norte Fluminense - Grupo de Trabalho em Controle Social da Rede de Controle, a ser realizado na cidade de Campos dos Goytacazes, nos dias 26 e 27/11/2009.

Art. 2º Para viabilizar a participação, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA-9ª SECEX Nº 3, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MÁRCIO EMMANUEL PACHECO	Gerente de Divisão	26/11/2009	27/11/2009	1.5	324,00	327,00	43,50	769,50

OBSERVAÇÕES:

Haverá deslocamento entre Rio de Janeiro - Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro por meio de ônibus intermunicipal. As despesas com passagens serão objeto de posterior ressarcimento mediante apresentação dos comprovantes de pagamento. Pagamento de adicional de embarque conforme Memorando-Circular SEGEDAM nº 057/2007.

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-AC**PORTARIA-SECEX-AC Nº 29, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo das demais atribuições, comporem Comissão de Inventário Anual, nos termos do item 12.6 do Manual do Patrimônio do Tribunal, aprovado pela Portaria/TCU nº 6, de 13 de janeiro de 2004, a qual deverá concluir os trabalhos, com a consequente apresentação do relatório, até o dia 8 de janeiro de 2010:

Presidente**ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA**

Matrícula nº 3787-7

Membros**JOSÉ MAURO DINIZ LIMA**

Matrícula nº 3423-1

FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA

Matrícula nº 6567-6

Art. 2º A função de presidente, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros efetivos, observada a ordem sequencial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

SECEX-AL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 1741, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1669/2009 (Registro Fiscalis nº 797/2009), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade na Fundação Delmiro Gouveia, decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/10/2009 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 23382/2009-7), com o objetivo de verificar a regularidade da celebração, repasse e execução do Convênio nº 38000857200700112 (SIAFI 600160), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/11/2009 a 13/11/2009	5 dias úteis
Execução	16/11/2009 a 20/11/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/11/2009 a 27/11/2009 e 30/11/2009 a 02/12/2009	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2946-7	MARCO ANTONIO MAGALHÃES CAVALCANTI	AUFC	SECEX-AL	09/11/2009 a 13/11/2009, 16/11/2009 a 20/11/2009, 23/11/2009 a 27/11/2009 e 30/11/2009 a 02/12/2009
5699-5	VICENTE PAULO CROISFELT	AUFC	SECEX-AL	09/11/2009 a 13/11/2009, 16/11/2009 a 20/11/2009, 23/11/2009 a 27/11/2009 e 30/11/2009 a 02/12/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2946-7	MARCO ANTONIO MAGALHÃES CAVALCANTI	AUFC	SEC-AL/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2379-5	MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC	SEC-AL/D

MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR
Secretário-Substituto

SECEX-AP

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-AP Nº 8, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e com base na delegação de competência concedida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator JOSÉ MÚCIO MONTEIRO, através da Portaria-GM-JM nº 1, de 19 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º. Designar o Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), IGOR DOS REIS FERNANDES, matrícula TCU nº 7721-6, para colher ciência do senhor JOÃO DE SOUZA TRAJANO, Secretário Municipal de Obras de Macapá, à época dos fatos, no Ofício nº 746/2009-TCU/SECEX-AP, de 18/11/2009 (Processo TC-009.808/2008-9).

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA
Secretária

DESPACHO

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS

Em 1º de dezembro de 2009

A Secretária de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições regulamentares, em especial a Portaria-Segedam nº 7, de 7 de janeiro de 2009, resolve:

Registrar a devolução de diárias autorizadas pela Portaria de Fiscalização nº 1.703, de 16.11.2009, conforme dados que se seguem, em cumprimento ao § 3º do art. 24 da Portaria nº 625, de 27 de novembro de 1996:

Processo: TC-001.354/2009-6

Servidor: Paulo Sérgio Alves Bezerra

Matrícula: 3578-4

Período do deslocamento inicial: 18.11.2009 a 21.11.2009

Período do deslocamento efetivamente cumprido: 18.11.2009 a 20.11.2009

Valor da concessão inicial: R\$ 1.047,00 (mil e quarenta e sete reais)

Valor da devolução: R\$ 309,50 (trezentos e nove reais e cinquenta centavos)

Motivo: Alteração no período de deslocamento previsto na Portaria de Fiscalização nº 1.703, de 16.11.2009. Retorno do afastamento um dia antes do previsto. Devolução de uma diária.

Processo: TC-001.354/2009-6

Servidor: Eduardo Juntolli Vilhena

Matrícula: 7611-2

Período do deslocamento inicial: 18.11.2009 a 21.11.2009

Período do deslocamento efetivamente cumprido: 18.11.2009 a 20.11.2009

Valor da concessão inicial: R\$ 1.047,00 (mil e quarenta e sete reais)

Valor da devolução: R\$ 309,50 (trezentos e nove reais e cinquenta centavos)

Motivo: Alteração no período de deslocamento previsto na Portaria de Fiscalização nº 1.703, de 16.11.2009. Retorno do afastamento um dia antes do previsto. Devolução de uma diária.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA
Secretária

SECEX-BA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 1731, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1595/2009 (Registro Fiscalis nº 619/2009), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 1285/2009 - Plenário (TC-033.127/2008-0), com o objeto de verificação do modo de execução do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH no estado da Bahia, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/10/2009 a 06/11/2009	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/11/2009 a 11/11/2009, 16/11/2009 e 23/11/2009 a 15/12/2009	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3103-8	CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO	AUDITORA	SECEX-BA	19/10/2009 a 06/11/2009, 09/11/2009 a 11/11/2009, 16/11/2009 e 23/11/2009 a 15/12/2009
5150-0	CLEMENTE GOMES DE SOUSA	AUDITOR	SECEX-PI	19/10/2009 a 06/11/2009

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3103-8	CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO	AUDITORA	SEC-BA/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3495-9	MIRIAM PINHEIRO MENEZES	AUDITORA	SEC-BA/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 1731, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO	AUFC- Controle Externo	19/10/2009 03/11/2009	24/10/2009 07/11/2009	10	300,00	327,00	261,00	3.066,00
CLEMENTE GOMES DE SOUSA	AUFC- Controle Externo	19/10/2009 03/11/2009	24/10/2009 07/11/2009	10	300,00	327,00	261,00	3.066,00

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	PERÍODO	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO	3103-8	03 a 07/11/2009	SSA/B.Grande / M. Novo / Retirolândia / Jacuípe /F. Santana / Sto. Antônio Jesus / Itacaré / SSA	1238	990,40
CLEMENTE GOMES DE SOUSA	5150-0	19 a 24/10/2009	SSA / Passé / Ubaíra / Mutuípe / Jiquiriçá / Jaguaripe / SSA	588	470,40

OBSERVAÇÕES

Custeio de hospedagem, alimentação e deslocamento urbano.

Deslocamento em veículo próprio

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 1756, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1662/2009 (Registro Fiscalis nº 698/2009), que disciplinou a realização de Auditoria, nos seguintes órgãos: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Juventude, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Educação (Programa Pró-Jovem), com o objetivo de verificar a regularidade da execução do Programa. A auditoria é decorrente do Acórdão nº 1.472/2009 - Plenário (TC 009.167/2009-0). Passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/10/2009 a 13/11/2009	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/11/2009 a 24/11/2009 e 30/11/2009 a 02/12/2009	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2550-0	EVILASIO MAGALHAES VIEIRA	AUFC	SECEX-BA	26/10/2009 a 10/11/2009, 11/11/2009 a 24/11/2009 e 30/11/2009 a 02/12/2009.
3436-3	ROBERTO MEDEIROS LAGROTA FELIX	AUFC	SECEX-BA	26/10/2009 a 10/11/2009 e 11/11/2009 a 24/11/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2550-0	EVILASIO MAGALHAES VIEIRA	AUFC	SEC-BA/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3849-0	MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS	AUFC	SEC-BA/D2

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

SECEX-ES**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 1740, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1466/2009 (Registro Fiscalis nº 731/2009), que disciplinou a realização de Inspeção na Unidade de Negócio de Exploração e Produção da Petrobras no Estado do Espírito Santo - UN/ES, decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/09/2009 do Ministro AUGUSTO NARDES (TC-006.309/2008-5), com o objetivo de coletar subsídios para formação de juízo de valor quanto à adequação dos preços praticados no Contrato nº 177.2.034.03-7, firmado com a Serrabetume Engenharia Ltda., para execução dos serviços de asfaltamento de rodovia que liga a BR-101 à Fazenda Alegre, no Município de Jaguaré/ES, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/10/2009 a 07/10/2009	3 dias úteis
Execução	08/10/2009 a 16/10/2009	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/10/2009 a 30/10/2009 e 23/11/2009 a 04/12/2009	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2633-6	MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	AUFC	SECEX-ES	05/10/2009 a 07/10/2009, 08/10/2009 a 16/10/2009, 19/10/2009 a 30/10/2009 e 23/11/2009 a 04/12/2009
6594-3	LEONARDO GOMES FERREIRA	AUFC	SECEX-ES	08/10/2009 a 16/10/2009, 19/10/2009 a 30/10/2009 e 23/11/2009 a 04/12/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2633-6	MARCELO DE BEM BARBOSA DE MATOS	AUFC	SECEX-ES - 2ª DT

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4216-1	LEONARDO FELIPPE FERREIRA	AUFC	SECEX-ES - 2ª DT

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

SECEX-GO**PORTARIA-SECEX-GO Nº 17, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TCE, padrão 13, ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO, Matrícula TCU nº 1552-0, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando para aplicação do suprimento de fundos, trinta dias a contar da emissão da nota de empenho e os dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos de legislação em vigor:

Fundamento legal: Portaria nº 206/2003 - c/ alterações efetuadas pela Portaria 296/2008			
PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR DE DESPESA R\$
000078	01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339030-96 - Material de Consumo	500,00
000078	01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339039-96 - Serviço de Terceiro PJ	300,00
TOTAL			800,00

MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO
Secretária

PORTARIA-SECEX-GO Nº 22, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares e em cumprimento a Instrução Normativa nº6/2007 - STN resolve:

Designar o servidor Alexandre de Andrade Cardoso, Matrícula TCU 1552-0 como responsável interino no período de 17/12/2009 a 28/02/2010 pela Conformidade de Registro de Gestão desta Secretaria.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-GO Nº 23, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TCE, padrão 13, ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO, Matrícula TCU nº 1552-0, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, conforme art. 3º, inciso II da Portaria-TCU nº 206/2003, fixando para aplicação do suprimento de fundos o dia **18/12/2009** e os dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos de legislação em vigor:

Fundamento legal: Portaria nº 206/2003 - c/ alterações efetuadas pela Portaria 296/2008			
PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza de Despesa	Valor de despesa R\$
000078	01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais.	339039-96 - Serviço de Terceiro PJ	800,00
TOTAL			800,00

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário-Substituto

SECEX-MA

PORTARIA-SECEX-MA Nº 16, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, no período de 30 de novembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, compor a Comissão de Inventário encarregada de realizar levantamento de bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, com o objetivo de elaborar o inventário anual do exercício de 2009, observando o Manual do Patrimônio, aprovado pela Portaria nº 06, de 13.01.2004, da Presidência do TCU e seguindo as orientações da Portaria nº 53/2009-SEGEDAM, de 03/11/2009, que trata do encerramento do presente exercício:

Presidente

ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA

Matrícula TCU

2522-4

Membros

SEVERINO MANOEL DA SILVA

PEDRO JARBAS DA SILVA

Matrícula TCU

2131-8

2909-2

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA

Secretário

PORTARIA-SECEX-MA Nº 17, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, no período de 23 de novembro a 16 de dezembro de 2009, comporem Comissão de Inventário encarregada de realizar inventário físico dos processos na carga dessa secretaria, inclusive os encerrados, com o objetivo de elaborar o inventário anual do exercício de 2009.

Presidente

VAGNA MARIA MELO ARAUJO

Matrícula TCU

2153-9

Membros

PEDRO JARBAS DA SILVA

SEVERINO MANOEL DA SILVA

Matrícula TCU

2909-2

2131-8

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

JOSE DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JUNIOR

Secretário em Substituição

SECEX-MG

PORTARIA-SECEX-MG Nº 61, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no Acórdão nº 5549/2009-TCU-2ª Câmara, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder 2,5 (duas e meia) diárias aos servidores abaixo designados, para, no período de 26/11/2009 a 27/11/2009, para, em cumprimento ao item 1.4.1 do citado Acórdão, promoverem gestões junto à Procuradoria da União em Montes Claros para que acompanhe o processo judicial de inventário/partilha 035101004147-0, em trâmite junto à comarca de Janaúba/MG, e informe a este TCU sobre o seu deslinde:

Servidor

RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES
MOISÉS VIANA

Matrícula

3198-4
677-7

ANEXO À PORTARIA-SECEX-MG Nº 61, DE 25 DE OUTUBRO DE 2009

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES	AUFC-Controle Externo - Assessor - FC-03	2,5	2	300,00	58,00	692,00	-	692,00
MOISÉS VIANA	TEFC-Controle Externo	2,5	2	300,00	58,00	692,00	327,00	1.019,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MOISÉS VIANA	0677/7	Belo Horizonte - Montes Claros - Belo Horizonte	800	640,00

OBSERVAÇÕES:

O Servidor **MOISÉS VIANA**, deverá apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG, nota fiscal de abastecimento na localidade ou região onde desenvolveu os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e data do abastecimento.

Os comprovantes de abastecimento serão atestados pelo coordenador da equipe.

SAÍDA: 26/11/2009

RETORNO: 28/11/2009

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1732, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1622/2009 (Registro Fiscalis nº 792/2009), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no órgão Faculdade de Farmácia da Ufmg - MEC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/07/2009 do Ministro AUGUSTO NARDES (TC-0 10.718/2009-0), com o objetivo de Saneamento do processo da Faculdade de Farmácia da UFMG, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/11/2009 a 04/11/2009	2 dias úteis
Execução	09/11/2009 a 13/11/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/11/2009 a 25/11/2009	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3469-0	LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI	AUFC	SECEX-MG	03/11/2009 a 04/11/2009, 09/11/2009 a 13/11/2009 e 16/11/2009 a 25/11/2009
3845-8	JERUSA ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-MG	03/11/2009 a 04/11/2009, 09/11/2009 a 13/11/2009 e 16/11/2009 a 25/11/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3469-0	LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI	AUFC	SEC-MG/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5051-2	RODRIGO SANTANA MARQUES	AUFC	SEC-MG/D2

NEUSA COUTINHO AFFONSO

Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1754, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 815/2009, no seguinte órgão: Companhia Brasileira de Trens Urbanos – STU-BH, no período de 01/12/2009 a 22/01/2010, com o objetivo de verificar a legalidade da contratação de empresa, a qual foi declarada inidônea para celebrar ajustes com a administração pública. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2509/2009 - Plenário (TC-012.354/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
452-9	FLAVIA DINELLI PONTES LEITE	AUFC	SECEX-MG	01/12/2009 a 07/12/2009, 09/12/2009 a 15/12/2009 e 18/01/2010 a 22/01/2010
3192-5	ANDERSON LISBOA NEVES	AUFC	SECEX-MG	01/12/2009 a 07/12/2009, 09/12/2009 a 15/12/2009 e 18/01/2010 a 22/01/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Ênio Araujo, Gerente de Divisão - 1ª Divisão - Secex-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/12/2009 a 07/12/2009	5 dias úteis
Execução	09/12/2009 a 15/12/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/01/2010 a 22/01/2010	5 dias úteis

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

SECEX-MT

PORTARIA-SECEX-MT Nº 34, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Subdelega competências aos Gerentes de Divisão, aos Assessores e à Chefe de Serviço da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no artigo 102, inciso III, da Resolução nº 140/2000, resolve:

Art. 1º. Subdelegar competência aos Gerentes de Divisão e, em seus impedimentos, aos respectivos substitutos, para, nos processos sob responsabilidade da unidade pela qual respondem, na estrita conformidade das portarias de delegação de competência dos respectivos Ministros-Relatores:

I - Determinar a restituição aos órgãos de origem, para retificação, dos processos de contas enviados à Secretaria em desconformidade com as normas que disciplinam a matéria;

II - Determinar a autuação dos processos de contas que tenham cumprido todas as exigências regulamentares;

III - Determinar a realização de diligências, citações, audiências, inspeções e outras providências necessárias ao saneamento dos autos;

IV - Deferir, mediante requerimento do responsável ou representante legal, prorrogação de prazo para atendimento de ofícios de comunicação processual;

§ 1º. Despachado o processo, os autos serão tramitados para o Secretário que, entendendo necessário, poderá avocar sua competência para alterar o encaminhamento dado.

§ 2º. As comunicações processuais, os editais e as portarias de fiscalização serão assinados pelo Secretário.

Art. 2º. Subdelegar competência aos Assessores para, na estrita conformidade das portarias de delegação de competência do Presidente e dos respectivos Ministros-Relatores, deferir pedidos de certidão e de solicitações.

§ 1º. Despachado o processo, os autos serão tramitados para o Secretário que, entendendo necessário, poderá avocar sua competência para alterar o encaminhamento dado.

§ 2º. As certidões e comunicações processuais serão assinadas pelo Secretário.

Art. 3º. Subdelegar à Chefe de Serviço e, em seus impedimentos, ao respectivo substituto, para, observadas as normas e procedimentos pertinentes, e na estrita conformidade das portarias de delegação de competência do Presidente, dos Ministros-Relatores ou dos Secretários-Gerais de Controle Externo e de Administração, conforme o caso:

I - Efetuar o exame preliminar dos processos de contas encaminhados à Secretaria e determinar sua autuação;

II - Designar servidor para colher ciência pessoal dos responsáveis, em face de insucesso nas tentativas de citação, notificação, audiência ou oitiva, sempre que tal providência se mostre necessária e desde que não importe realização de despesa adicional;

III - Deferir, mediante requerimento do responsável ou representante legal, pedido de vista e de cópia de peças dos autos, ou de juntada de documento;

IV - Atestar o caráter definitivo dos julgados nos processos de controle externo;

V - Determinar o encerramento dos processos administrativos que tenham cumprido o objetivo para o qual foram constituídos;

VI - Assinar os documentos nos processos de cobrança executiva, demonstrativos de débito, bem como as comunicações de registros no CADIN;

VII - Encaminhar processos encerrados ao Serviço de Arquivo do Tribunal de Contas da União.

Art. 4º. Os despachos e pareceres que forem emitidos com base nas subdelegações de competência de que trata esta Portaria deverão, obrigatoriamente, fazer-lhe remissão, assim como às respectivas Portarias de delegação do Presidente, dos Ministros-Relatores, do Secretário-Geral de Controle Externo, ou do Secretário-Geral de Administração, conforme o caso.

Art. 5º. Ficam revogadas as Portarias Secex/MT nos 4/2003, 6/2007 e 26/2008.

Art. 6º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

PORTARIA-SECEX-MT Nº 37, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Conceder, com fulcro no inciso XV do Artigo 1º da Portaria SEGEDAM nº 07, de 7 de janeiro de 2009, e nas disposições contidas no inciso II do Artigo 3º, artigos 4º e 5º da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, em favor do TFCE FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO, Mat. 2213-6, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta do Elemento Orçamentário 33.90.30.00 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001, PTRES 000078, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º. Fixar os prazos até 28/12/2009 para aplicação, e comprovação do quantitativo, a partir da data de emissão da Nota de Empenho.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

PORTARIA-SECEX-MT Nº 38, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Conceder, com fulcro no inciso XV do Artigo 1º da Portaria SEGEDAM nº 07, de 7 de janeiro de 2009, e nas disposições contidas no inciso II do Artigo 3º, artigos 4º e 5º da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, em favor do TFCE FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO, Mat. 2213-6, suprimento de fundos no valor de R\$ 1000,00 (hum mil reais), à conta do Elemento Orçamentário 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, da Atividade 01.032.0550.4018.0001, PTRES 000078, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º. Fixar os prazos até 28/12/2009 aplicação, e comprovação do quantitativo, a partir da data de emissão da Nota de Empenho.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 1751, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1714/2009 (Registro Fiscalis nº 807/2009), que disciplinou a realização de Inspeção, Conformidade, no órgão Delegacia da Receita Federal em Cuiabá/MT, decorrente do Acórdão nº 2509/2009 - Plenário (TC12354/2009-4), com o objetivo de Verificar a legalidade dos contratos firmados com a empresa Encon pela Delegacia da Receita Federal do Brasil, tendo em vista a declaração de sua inidoneidade, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/11/2009 a 16/11/2009	1 dia útil
Execução	17/11/2009 a 25/11/2009	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/11/2009 a 04/12/2009	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7625-2	JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	AUFC	SECEX-MT	16/11/2009 a 16/11/2009, 17/11/2009 a 25/11/2009 e 26/11/2009 a 04/12/2009
8158-2	DIOGO ANTUNES DE SIQUEIRA COSTA	AUFC	SECEX-MT	16/11/2009 a 16/11/2009, 17/11/2009 a 25/11/2009 e 26/11/2009 a 04/12/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8158-2	DIOGO ANTUNES DE SIQUEIRA COSTA	AUFC	SEC-MT/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3140-2	MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	AUFC	SEC-MT/ASS

RENÉ OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JÚNIOR
Secretário-Substituto

SECEX-PA**PORTARIA-SECEX-PA Nº 23, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis desta Secretaria, referente ao exercício de 2009, nos termos da Portaria nº 53/2009-SEGEDAM.

- ISRAEL DA SILVA GOMES, TEFC, Matrícula TCU 513-4
- ELIEZER FARIAS EVANGELISTA, TEFC, Matrícula TCU 1701-9
- ILVIO CARLOS PEREIRA MORAIS, TEFC, Matrícula TCU 2139-3

Art. 2º. Fixar prazo até 30 de dezembro de 2009 para conclusão dos trabalhos, recomendando aos servidores designados a fiel observância das normas legais e regulamentares pertinentes e o encaminhamento do processo de inventário à DICON, imprerivelmente, até o dia 8 de janeiro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA-SECEX-PA Nº 24, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria nº 7 - SEGEDAM, de 7 de janeiro de 2009, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor de MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO, TEFC, matrícula 7602-3, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie.

Fixar o prazo de 16 (dezesesseis) dias para aplicação a contar da data de emissão da nota de empenho e 05 (cinco) dias subseqüentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 - Material de consumo	R\$ 1.000,00
	3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.000,00

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIA CONJUNTA-SECEX-RJ / 9ª SECEX Nº 1, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009

O Secretário em Substituição da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro e o Secretário da 9ª Secretaria de Controle Externo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolvem:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ ANTÔNIO DESIMONE, matrícula 537-1, e CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA CONCEIÇÃO, matrícula 2880-0, ambos lotados na SECEX-RJ, bem como a servidora VIVIANE CRISTINE C. BALTAR DUARTE SOMOGYI, matrícula 2182-2, lotada na 9ª SECEX, para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo das demais atribuições, realizarem Inventário Anual dos Bens Móveis das referidas Secretarias, nos termos da Portaria SEGEDAM nº 53, de 3 de novembro de 2009.

Art. 2º - Fixar a data de 8/1/2010 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

ROGÉRIO LASSANCE VIEITAS
Secretário em Substituição da Secex-RJ

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário da 9ª Secex

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1704, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 839/2009, no seguinte órgão: Gerência Executiva do INSS - Rio de Janeiro-Centro/RJ - INSS/MPS, no período de 17/11/2009 a 23/11/2009, com o objetivo de aclarar e obter maiores informações acerca de questionamentos apontados às fls. 62 do TC 022.799/2009-1 e de outros pontos que puderem contribuir na formação de juízo de valor por parte desta Corte de Contas quanto à aderência do Pregão Eletrônico Nº 004/2009 às normas pertinentes.. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/10/2009 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 22799/2009-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2630-1	WALTER FRANCISCO GOULART	AUFC	SECEX-RJ	17/11/2009 a 17/11/2009, 18/11/2009 a 18/11/2009 e 19/11/2009 a 23/11/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor , 4ª Diretoria Técnica-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/11/2009 a 17/11/2009	1 dia útil
Execução	18/11/2009 a 18/11/2009	1 dia útil
Elaboração do Relatório	19/11/2009 a 23/11/2009	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1717, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção-Conformidade, Registro Fiscalis nº 847/2009, no seguinte órgão: Comitê Olímpico Brasileiro, no período de 16/11/2009 a 16/12/2009, com o objetivo de sanear o processo nº 007.890/2007-0. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/11/2009 do Secretário de Controle Externo - RJ (TC 7890/2007-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6599-4	ALCIR MORENO DA CRUZ	AUFC	SECEX-RJ	16/11/2009 a 19/11/2009 23/11/2009 a 04/12/2009 07/12/2009 a 16/12/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paula De Biase Damasceno, Gerente de Divisão , 3ª Divisão-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/11/2009 a 19/11/2009	4 dias úteis
Execução	23/11/2009 a 04/12/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/12/2009 a 16/12/2009	8 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1748, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1557/2009 (Registro Fiscalis nº 675/2009), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade nos órgãos Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Vinculador), Secretaria Nacional de Juventude - PR, Ministério do Trabalho e Emprego (Vinculador) e Ministério da Educação, decorrente do Acórdão nº 1472/2009 - Plenário (TC 009.167/2009-0), com o objetivo de verificar a regularidade da execução do Programa ProJovem, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/10/2009 a 11/11/2009	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/11/2009 a 02/12/2009	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2388-4	RITA DE CASSIA GUIMARAES BARBOZA	AUFC	SECEX-RJ	27/10/2009 a 11/11/2009 e 12/11/2009 a 02/12/2009
4590-0	MARCIO STERN DA FONSECA	AUFC	SECEX-RJ	27/10/2009 a 11/11/2009 e 12/11/2009 a 02/12/2009

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4590-0	MARCIO STERN DA FONSECA	AUFC	SEC-RJ/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3125-9	LUIZ DAVID CERQUEIRA ROCHA	AUFC	SEC-RJ/D1

ROGÉRIO LASSANCE VIEITAS
Secretário em Substituição

SECEX-RN

DESPACHO

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Processo nº: 000.280/2009-6
Servidor: Flávio José Jorge de Sá
Matrícula: 453-7
Valor da concessão inicial: R\$1.653,50
Período: 16/1/2009 a 20/11/2009
Valor da devolução: R\$148,50
Motivo: pagamento a maior.

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário-Substituto

Processo nº: 000.280/2009-6
Servidor: Edimilson Monteiro Batista
Matrícula: 2601-8
Valor da concessão inicial: R\$1.653,50
Período: 16/11/2009 a 20/11/2009
Valor da devolução: R\$148,50
Motivo: pagamento a maior.

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário-Substituto

SECEX-RO

PORTARIA-SECEX-RO Nº 7, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

Constitui comissão para realizar o inventário anual de bens patrimoniais da Secex/RO.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições regulamentares e observado o Manual de Patrimônio aprovado pela Portaria-TCU nº 6, de 13 de janeiro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, no período de 1º/12/2009 a 31/12/2009, compor a comissão de inventário encarregada de realizar levantamento de bens móveis, imóveis e intangíveis localizados nesta unidade técnica.

Presidente

Jandira de Fátima Dutra dos Anjos, matr. 3412-6

Membros

Everton Araujo Jennings, matr. 7709-7

Khenya Rodrigues do Carmo Oliveira, matr. 3411-8

Art. 2º Determinar, nos termos do anexo à Portaria-Segedam nº 53, de 3 de novembro de 2009, a autuação de processo administrativo específico para o inventário, dele sendo partes integrantes os seguintes documentos:

I - portaria de designação da comissão de inventário;

II - relatório circunstanciado; e

III - as seguintes peças, denominadas:

- a) Quadro Demonstrativo de Bens Imóveis e Móveis;
- b) Demonstrativo de Bens Pertencentes a Outro(s) Detentor(es);
- c) Demonstrativo dos Bens do Detentor não Encontrados na UG;
- d) Comparativo Físico-Financeiro do Patrimônio;
- e) Relatório de Conciliação de Bens do exercício - RCB;
- f) Demonstrativo dos Bens não Levantados por Leitora Ótica;
- g) Fotografias dos bens sem plaquetas/etiquetas ou com plaquetas/etiquetas com defeito.

§ 1º O Relatório de Conciliação de Bens do exercício - RCB e o Demonstrativo dos Bens não Levantados por Leitora Ótica deverão ser elaborados com uso dos modelos constantes, respectivamente, dos anexos I e II à Portaria-Segedam nº 53/2009.

Art. 3º Fixar a data de 8 de janeiro de 2010 para o envio, por meio de despacho do titular desta unidade técnica, do processo de inventário à DICON.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SECEX-RO Nº 8, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Constitui comissão para realizar o inventário anual de processos da Secex/RO.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições regulamentares e considerando a exigência estabelecida na Portaria-Segecex nº 21, de 24 de setembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Khenya Rodrigues do Carmo Oliveira, matr. 3411-8, e Jandira de Fátima Dutra dos Anjos, matr. 3412-6, para, sob a coordenação da primeira e com prejuízo parcial das demais atribuições, constituírem comissão de inventário físico dos processos de controle externo e administrativos, abertos e encerrados, localizados nesta unidade técnica.

§ 1º Aos processos não localizados aplicam-se os procedimentos estabelecidos no Anexo ao Memorando-Circular-Segecex nº 27, de 12 de agosto de 2008.

§ 2º Ao fim do inventário, a comissão deverá produzir relatório com a descrição e quantificação das principais atividades realizadas, além de eventuais inconsistências identificadas.

Art. 2º Fixar a data de 16 de dezembro de 2009 para a conclusão dos trabalhos.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RO Nº 1755, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1617/2009 (Registro Fiscalis nº 791/2009), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Federação Rondoniense de Mulheres, decorrente do Acórdão nº 2489/2009-Plenário (TC-023.585/2009-0), com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos transferidos por meio do convênio nº 061/2006-Suframa, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/10/2009 a 29/10/2009 e 03/11/2009 a 06/11/2009	5 dias úteis
Execução	16/11/2009 a 20/11/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/11/2009 a 27/11/2009 e 29/01/2010 a 29/01/2010	6 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7609-0	BRUNO MARRA CORRÊA	AUFC	SECEX-RO	29/10/2009 a 29/10/2009, 03/11/2009 a 06/11/2009, 16/11/2009 a 20/11/2009, 23/11/2009 a 27/11/2009 e 29/01/2010 a 29/01/2010
7639-2	CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	AUFC	SECEX-RO	29/10/2009 a 29/10/2009, 03/11/2009 a 06/11/2009, 16/11/2009 a 20/11/2009, 23/11/2009 a 27/11/2009 e 29/01/2010 a 29/01/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7639-2	CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	AUFC	SEC-RO/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7715-1	REGINALDO APARECIDO FERNANDES	AUFC	SEC-RO/D

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA

Secretário

SECEX-RR**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RR Nº 1745, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 858/2009, na Justiça Federal - Seção Judiciária/RR - TRF-1, no período de 30/11/2009 a 16/12/2009, com o objetivo de averiguar a legalidade, economicidade e efetividade na contratação de serviços terceirizados de mão-de-obra. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/09/2009 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 021.011/2009-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7708-9	HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO	AUFC	SECEX-RR	30/11/2009 a 01/12/2009, 02/12/2009 a 09/12/2009 e 10/12/2009 a 16/12/2009
7699-6	GUSTAVO RODRIGUES ALVES	AUFC	SECEX-RR	30/11/2009 a 01/12/2009, 02/12/2009 a 09/12/2009 e 10/12/2009 a 16/12/2009

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Waldemir Paulino Paschoiotto, Gerente de Divisão, Secretaria de Controle Externo - RR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/11/2009 a 01/12/2009	2 dias úteis
Execução	02/12/2009 a 09/12/2009	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/12/2009 a 16/12/2009	5 dias úteis

RICARDO FAHR PESSOA

Secretário

SECEX-SP**PORTARIA-SECEX-SP Nº 22, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora HELENA MAYUMI TAKENOUCHI, matrícula nº 0495-2, para, no período de 01 a 17 de dezembro de 2009, realizar lançamentos de Conformidade dos Registros de Gestão do SIAFI no âmbito desta unidade, em virtude do afastamento legal da TITULAR e de suas SUBSTITUTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário-Substituto

ANEXOS

ANEXO	I	- Portaria-TCU nº 363, de 26 de novembro de 2009 - Promove ampliação de limite de movimentação e empenho, e dá outras providências. (p. 64)
ANEXO	II	- Portaria-TCU nº 364, de 26 de novembro de 2009 - Regulamenta a utilização institucional de telefonia móvel pelos Ministros, Auditores, Membros do Ministério Público junto ao TCU e servidores. (p. 66)
ANEXO	III	- Portaria-TCU nº 365, de 27 de novembro de 2009 - Abre aos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União. (p. 69)
ANEXO	IV	- Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. 72)
ANEXO	V	- Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pela Dsaud. (p. 74)
ANEXO	VI	- Portaria-Segecex nº 28, de 26 de novembro de 2009 - Atribui às Secretarias de Fiscalização de Obras (Secob-1, Secob-2 e Secob-3) a instrução dos processos relacionados nos Anexos desta Portaria. (p. 75)
ANEXO	VII	- Edital-Segecex nº 1, de 4 de dezembro de 2009 – Abertura de Processo seletivo para atuação nos Serviços de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. (p. 81)

PORTARIA-TCU Nº 363, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Promove ampliação de limite de movimentação e empenho, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 28, incisos XXXIV e XXXIX do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 9º da LC nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), combinado com o art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO), resolve:

Art. 1º Fica ampliada para empenho e movimentação financeira, tendo-se por base o Ofício Interministerial nº 567/SE/MP/MF, de 20 de novembro de 2009, nos valores constantes do Anexo I desta Portaria, a programação orçamentária pertencente ao Orçamento do Tribunal de Contas da União, constante da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA de 2009), publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2009.

Art. 2º Em decorrência da ampliação a que se refere o artigo anterior, o Anexo II do Cronograma Anual de Desembolso Mensal objeto da Portaria-TCU nº 297, de 25 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2009, passa a vigorar com os valores estabelecidos no anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 30/11/2009, Seção 1, p. 845)

ANEXOS À PORTARIA-TCU Nº 363, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

ANEXO I

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

AMPLIAÇÃO DE LIMITE DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

Em Reais

PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
01.122.0550.11T5.0101 - Construção de Sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC	4.4.90.51	0100	385.171,00
01.122.0550.10ZZ.0101 - Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá	4.4.90.51	0100	401.154,00
01.122.0550.110A.0101 - Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima	4.4.90.51	0100	230.000,00
Total			1.016.325,00

ANEXO II

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL DE 2009

OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS

Em Reais

MÊS	FONTE 0100 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES (ODC)	FONTE 0100 - ODC-FOPAG	FONTE 0100 - INVESTIMENTOS	FONTE 0100 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FONTE 0100 - ODC-BENEFÍCIOS
Janeiro	6.255.745,83	0	3.380.812,50	-	3.293.492,25
Fevereiro	6.255.745,83	0	3.380.812,50	-	3.293.492,25
Março	6.255.745,83	0	3.380.812,50	3.500.000,00	3.293.492,25
Abril	6.225.190,28	0	2.289.240,06	-	3.293.492,25
Maio	6.225.190,28	0	2.289.240,06	-	3.293.492,25
Junho	6.225.190,28	0	2.922.843,77	-	3.293.492,25
Julho	6.225.190,28	0	2.422.843,77	-	3.293.492,25
Agosto	6.825.190,28	0	2.422.843,77	-	3.293.492,25
Setembro	6.725.190,28	0	2.422.843,77	-	3.293.492,25
Outubro	6.950.190,28	0	3.263.762,10	-	3.293.492,25
Novembro	6.950.190,28	0	3.263.762,10	-	3.293.492,25
Dezembro	6.950.190,27	0	4.280.087,10	-	3.293.492,25
Total	78.068.950,00	0	35.719.904,00	3.500.000,00	39.521.907,00

PORTARIA-TCU Nº 364, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Regulamenta a utilização institucional de telefonia móvel pelos Ministros, Auditores, Membros do Ministério Público junto ao TCU e servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 28, incisos XIV e XXXIV, do Regimento Interno, assim como as decisões adotadas pelo Plenário do Tribunal de Contas da União nas Sessões Administrativas de 22 de fevereiro de 1995 e 17 de junho de 1998,

Considerando a necessidade de atualizar e reunir em único normativo regras atinentes ao uso de telefonia móvel no âmbito do Tribunal de Contas da União e, ainda, os estudos constantes dos processos nos TC-017.719/2005-7 e TC-007.285/2009-4, resolve:

Art. 1º A utilização de telefonia institucional móvel celular de representação pública, no âmbito do Tribunal de Contas da União, será realizada de acordo com o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Poderão ser usuários do sistema de telefonia móvel celular institucional:

I - autoridades:

- a) Ministro;
- b) Auditor;
- c) Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU;
- d) Subprocurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU; e
- e) Procurador do Ministério Público junto ao TCU;

II - servidores ocupantes das seguintes funções:

- a) Secretário-Geral;
- b) Secretário-Adjunto;
- c) Secretário;
- d) Diretor-Geral;
- e) Chefe de Assessoria;
- f) Chefe de Gabinete; e
- g) Consultor Jurídico; e

III - um servidor designado pelo Secretário-Geral de Administração para prestar assistência às autoridades.

Art. 3º Os usuários do sistema a que se refere o art. 2º desta Portaria deverão informar à Secretaria-Geral de Administração um número de telefone móvel celular para fins de utilização institucional, bem como se é usuário de serviços de internet por meio de celular e/ou **modem**.

§ 1º Os usuários serão responsáveis pela contratação dos serviços, bem como pela aquisição dos respectivos aparelhos, podendo escolher livremente dentre as operadoras e aparelhos existentes no mercado.

§ 2º No caso de mudança de número, o usuário informará imediatamente à Secretaria-Geral de Administração o novo número de telefone móvel celular.

Art. 4º O Secretário-Geral de Administração designará um servidor para prestar assistência às autoridades para operacionalização e contratação de telefonia móvel.

Art. 5º O Tribunal de Contas da União indenizará os usuários a que se refere o art. 2º desta Portaria pelo uso de telefonia móvel institucional, na forma e nos valores estabelecidos no Anexo desta Portaria.

§ 1º Os valores indenizam a utilização para ligações locais, regionais e internacionais, incluindo as despesas de **roaming** internacional, mensagens e serviços de dados (internet).

§ 2º Os valores serão depositados na conta corrente dos usuários até o último dia útil de cada mês.

§ 3º A indenização a que se refere o **caput** deste artigo será calculada proporcionalmente ao número de dias, quando o usuário fizer jus à indenização em período inferior a um mês.

§ 4º As cotas mensais fixadas no Anexo desta Portaria serão reajustadas anualmente pelo Índice de Serviços de Telecomunicações - IST.

Art. 6º Não serão objeto de indenização valores que ultrapassem as cotas mensais fixadas no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. As despesas de ligações efetuadas no exterior pelas autoridades, em missão oficial pelo Tribunal de Contas da União, que ultrapassem o valor da cota mensal fixada nesta Portaria, desde que devidamente comprovadas, podem ser indenizáveis, mediante autorização do Presidente.

Art. 7º A Secretaria-Geral de Administração adotará as providências necessárias à implementação da presente Portaria.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 364, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

ANEXO		
Usuário	Cota Mensal	
	Telefone	Internet
Ministro, Auditor e Procurador-geral	R\$ 620,00	R\$ 179,80
Subprocurador-geral	R\$ 510,00	R\$ 169,80
Procurador	R\$ 430,00	R\$ 169,80
Servidor	R\$ 310,00	R\$ 169,80

PORTARIA-TCU Nº 365, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

Abre aos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais) para reforço de dotação constante da lei orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 28, inciso XXXIV do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 58, § 1º, inciso I da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO), combinado com o art. 4º, inciso I, alínea “a” e § 1º, inciso II da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (LOA) e considerando as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 1, de 12 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aberto, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais) para atender as programações expostas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os créditos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 2/12/2009, Seção 1, p. 155)

ANEXO I À PORTARIA-TCU Nº 365, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

ORGAO : 03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

UNIDADE : 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0550 CONTROLE EXTERNO									755.000
		ATIVIDADE							
01 365	0550 2010	ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							50.000
01 365	0550 2010 0001	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	50.000
01 331	0550 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							5.000
01 331	0550 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	5.000
01 306	0550 2012	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							700.000
01 306	0550 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	700.000
TOTAL – FISCAL									755.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									755.000

ANEXO II À PORTARIA-TCU Nº 365, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

ORGAO : 03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

UNIDADE : 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0550 CONTROLE EXTERNO									755.000
		PROJETO							
01 122	0550 10ZX	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ACRE – SECEX/AC							300.000
01 122	0550 10ZX 0101	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ACRE – NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC	F	4	2	90	0	100	300.000
01 122	0550 10ZZ	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO AMAPÁ – SECEX/AP							155.000
01 122	0550 10ZZ 0101	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO AMAPA – MUNICIPIO DE MACAPA - AP	F	4	2	90	0	100	155.000
01 122	0550 110A	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA – SECEX/RR							300.000
01 122	0550 110A 0101	CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA- NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR	F	4	2	90	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									755.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									755.000

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO GERENTE DA DIVISÃO DA DSAUD
(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei Nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep Nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 27 de novembro de 2009

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	2281-0	Licença Médica	18/11/2009	19/11/2009	art. 202	015.021/2002-3
ALOIR RODRIGUES	1553-9	Licença Médica	18/11/2009	24/11/2009	art. 202	006.814/2002-3
ANA BEATRIZ LEMOS DA COSTA	8116-7	Licença Médica	24/11/2009	24/11/2009	art. 202	033.518/2008-2
ANA CLAUDIA BESSA COUTINHO	1555-5	Licença Médica	24/11/2009	24/11/2009	art. 202	011.389/2007-9
ANSELMO ORNELAS DE ARAÚJO	4075-4	Licença Médica	23/11/2009	27/11/2009	art. 202	013.032/2002-8
ARIANE PEREIRA ALVES	4140-8	Licença Médica	20/11/2009	27/11/2009	art. 202	007.601/2002-9
CARLOS CESAR MODENA	2678-6	Licença Médica	23/11/2009	25/11/2009	art. 202	013.342/2002-0
CÍNTIA OLIVEIRA DE AGUIAR LIMA	2950-5	Licença médica - prorrogação	25/11/2009	25/11/2009	art. 202 c/c art. 82	013.468/2002-2
DANYELE SESCONETTO CORRÊA BORGES	8094-2	Licença médica - prorrogação	23/11/2009	23/11/2009	art. 202 c/c art. 82	000.091/2009-9
ELISABETE FERREIRA CARDOSO SILVA	1702-7	Licença médica - prorrogação	23/11/2009	23/11/2009	art. 202 c/c art. 82	013.765/2002-7
FATIMA GONÇALVES C. C. VIANNA	448-0	Licença médica - prorrogação	29/10/2009	17/12/2009	art. 202 c/c art. 82	014.610/2002-8
FELIPE GUIMARÃES SILVA	6275-8	Licença médica - prorrogação	24/11/2009	29/11/2009	art. 202 c/c art. 82	023.193/2006-5
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA	1737-0	Licença Médica	08/10/2009	09/10/2009	art. 202	014.625/2002-0
FREDERICO FRANZ BOB NETO	2437-6	Licença médica - prorrogação	16/11/2009	19/11/2009	art. 202 c/c art. 82	011.117/2002-8
IONE APARECIDA GONCALVES F. PEREIRA	1778-7	Licença médica - prorrogação	24/11/2009	24/11/2009	art. 202 c/c art. 82	010.871/2002-6
JORGE TADEU CAMPOS MOURAO	1832-5	Licença médica - prorrogação	09/11/2009	13/11/2009	art. 202 c/c art. 82	015.052/2002-0
JÚNIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA	6277-4	Licença Médica	18/11/2009	20/11/2009	art. 202	005.667/2007-2
LEILA FONSECA DOS SANTOS V FERREIRA	945-8	Licença médica - prorrogação	23/11/2009	02/12/2009	art. 202 c/c art. 82	000.073/2003-1
LUCIANA GONÇALVES LACERDA ARAGAO PASSOS	2775-8	Licença médica - prorrogação	22/11/2009	09/02/2010	art. 202 c/c art. 82	014.771/2002-9
LUÍS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL	6260-0	Licença Médica	23/11/2009	25/11/2009	art. 202	002.106/2007-6
LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA	2699-9	Licença Médica	16/11/2009	16/11/2009	art. 202	019.464/2002-0
LUZELENA PEREIRA DA LUZ MENDES	577-0	Licença Médica	23/11/2009	24/11/2009	art. 202	000.088/2003-4
LUZINON VALE LIMA FILHO	578-9	Licença Médica	24/11/2009	04/12/2009	art. 202	000.083/2003-8
MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA	1929-1	Licença Médica	25/11/2009	27/11/2009	art. 202	018.105/2002-9
MARCIO JOSÉ BRAZIL SANTOS	4214-5	Licença médica - prorrogação	21/11/2009	23/11/2009	art. 202 c/c art. 82	013.942/2003-1
MARCOS SHINICHI NAGAMINE URATA	8209-0	Licença médica - prorrogação	20/11/2009	18/12/2009	art. 202 c/c art. 82	033.423/2008-7
MARIA BEATRIZ BASTOS BARRETO	197-0	Licença médica - prorrogação	21/11/2009	22/12/2009	art. 202 c/c art. 82	015.507/2003-0
MARIA DE JESUS RODRIGUES BRITO DE MACEDO	3005-8	Licença médica - prorrogação	24/11/2009	24/11/2009	art. 202 c/c art. 82	016.252/2002-5

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
MARIA LEAL DOS SANTOS	1990-9	Licença Médica	20/11/2009	20/11/2009	art. 202	015.948/2002-6
MARISE FERREIRA RODRIGUES	2010-9	Licença médica - prorrogação	16/11/2009	16/11/2009	art. 202 c/c art. 82	017.146/2002-7
MARIZA CORRÊA ENGEL	2376-0	Licença médica - prorrogação	09/11/2009	10/11/2009	art. 202 c/c art. 82	015.261/2002-0
RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE	282-8	Licença médica - prorrogação	21/11/2009	27/11/2009	art. 202 c/c art. 82	000.036/2003-8
RAUL DANIEL MASCARENHAS FERRAZ	7603-1	Licença Médica	23/11/2009	23/11/2009	art. 202	005.688/2008-0
RITA DE CASSIA FERRAZ RIBEIRO	287-9	Licença Médica	26/11/2009	27/11/2009	art. 202	015.411/2002-9
VALDIR MELCHIOR ALVES	2160-1	Licença médica - prorrogação	19/11/2009	19/11/2009	art. 202 c/c art. 82	014.935/2002-3
VERA LUCIA RODRIGUES ALVES DIAS	1027-8	Licença Médica	19/11/2009	20/11/2009	art. 202	014.974/2002-1
VERONICA MARIA R. VELOSO HOLANDA	2940-8	Licença Médica	20/11/2009	20/11/2009	art. 202	019.424/2002-5
WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	1043-0	Licença Médica	18/11/2009	20/11/2009	art. 202	015.940/2002-8
WANDERSON RODRIGUES COSTA	2900-9	Licença Médica	19/11/2009	19/11/2009	art. 202	016.533/2002-6
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL	2756-1	Licença Médica	17/11/2009	23/11/2009	art. 202	005.883/2003-4
ZILDA AUGUSTA DA SILVA	2198-9	Licença médica - prorrogação	19/11/2009	19/11/2009	art. 202 c/c art. 82	000.449/2003-8

PAULO SALVADOR
Gerente Substituto

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
DEFERIDOS PELO GERENTE DA DIVISÃO DA DSAUD**

Em 27 de novembro de 2009

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	NR PROCESSO
ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	2795-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	21/9/2009	18/10/2009	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	005.747/2000-8
ANDREA CARLA PONCE DE LEON A. PINTO	1565-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	24/11/2009	24/11/2009	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	011.702/2004-4
DANIELA FERNANDES NILSON	4233-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	29/10/2009	30/10/2009	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	005.891/2008-7
GUSTAVO PAROLIN PIMENTA LIMA	2762-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	23/10/2009	1/11/2009	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	014.666/2003-1
GUSTAVO PAROLIN PIMENTA LIMA	2762-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	2/11/2009	11/11/2009	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	014.666/2003-1
GUSTAVO PAROLIN PIMENTA LIMA	2762-6	Lic. Méd. - Doença em	12/11/2009	28/11/2009	art. 81,I, c/c arts. 83, § 2º, e 82	014.666/2003-1
IVONER MONTEIRO DA SILVA	2300-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	27/10/2009	5/11/2009	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	024.607/2008-5
LUCEMAR DA SILVA MARQUES	2565-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	12/11/2009	12/11/2009	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	002.399/2008-4
MARIA LUCIA RODRIGUES DE CARVALHO	2292-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	17/11/2009	17/11/2009	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	006.200/2008-4
MARIANA BOTELHO PEREIRA DE VASCONCELOS	3516-5	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	3/11/2009	20/11/2009	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	024.960/2009-7
MARTA NAGEL DE SOUSA	2017-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	18/11/2009	1/12/2009	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	023.002/2006-5
OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR	3854-7	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	16/11/2009	17/11/2009	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	027.489/2009-1
TIAGO AGUSTINHO BORGES	6023-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	6/11/2009	19/11/2009	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	027.111/2009-2

PAULO SALVADOR
Gerente Substituto

PORTARIA-SEGECEX Nº 28, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Atribui às Secretarias de Fiscalização de Obras (Secob-1, Secob-2 e Secob-3) a instrução dos processos relacionados nos Anexos desta Portaria.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 32, inciso I, e art. 80, incisos I e II, da Resolução-TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008:

Considerando que com a criação das duas novas Secretarias de Fiscalização de Obras (Secob-2 e Secob-3) surgiu a necessidade de adequar a carga de trabalho das unidades especializadas, resolve:

Art. 1º Atribuir às Secretarias de Fiscalização de Obras (Secob-1, Secob-2 e Secob-3) a instrução dos processos relacionados nos Anexos I, II, e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS
Secretário-Geral

ANEXO I À PORTARIA-SEGECEX Nº 28, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009
PROCESSOS ATRIBUÍDOS À SECOP-1

TC	UNIDADE RESPONSÁVEL	ASSUNTO	TIPO DE OBRA
005.788/2009-4	Secob	Portos	Porto
006.080/2009-2	Secob	Barragem	Hídrica
006.082/2009-7	Secob	Adutora	Hídrica
006.293/2008-3	Secob	UHE	Energia
006.892/2009-7	Secob	Sistema de Transmissão de Energia em Manaus - análise de razões de justificativa	Energia
007.059/2007-7	Secex-TO	Fiscobras/2007 - Perímetro de Irrigação de Propertins	Hídrica
007.902/2009-0	Secob	Sistema de Transmissão do Nordeste	Energia
008.818/2009-9	Secob	Fiscobras/2009 - UHE Passo São João	Energia
008.873/2009-0	Secex-TO	Fiscobras/2009 - Perímetro de Irrigação São João/TO	Hídrica
009.404/2008-8	Secob	Transposição do Rio São Francisco	Hídrica
011.357/2009-1	Secob	TCE - Perímetro de Irrig. Propertins - Contrato 300/2002	Hídrica
011.359/2009-6	Secob	TCE - Perímetro de Irrig. Propertins - Contrato 92/2001	Hídrica
013.342/2008-0	Secob	Angra III	Energia
014.771/2006-1	Secex-AL	Fiscobras/2006 - Canal do Sertão - Contrato 93/2002	Hídrica
016.162/2009-3	Secob	Monitoramento Obras Inacabadas	
019.216/2009-0	Secob	Apartado do TC-017.309/2009-1 (Despacho do Min. Relator Raimundo Carreiro, de 11/08/2009)	Energia
025.990/2008-2	Secob	Definição de BDI todos os tipos de obra	Metodologia
029.178/2007-4	Secob	Empreendimentos do Setor Elétrico	Energia

ANEXO II À PORTARIA-SEGECEX Nº 28, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009
PROCESSOS ATRIBUÍDOS À SECOP-2

TC	UNIDADE RESPONSÁVEL	ASSUNTO	TIPO DE OBRA
001.955/2009-6	Secob	TCE Apartado constituído em cumprimento ao subitem 9.2.1 do Acórdão nº 2439/2009-TCU-Plenário. BR-230/PA (Marabá-Altamira) - Lote 02 (Km 147-252) - Contrato nº PD/2-032/00-00	Rodovia
001.957/2009-0	Secob	TCE Apartado constituído em cumprimento ao subitem 9.2.1 do Acórdão nº 2439/2008-TCU-Plenário. BR-230/PA (Marabá-Altamira) - Lote 02 (km 147/252) Contrato nº PD/2-009/01-00	Rodovia
001.958/2009-8	Secob	TCE Apartado constituído em cumprimento ao subitem 9.2.1 do Acórdão nº 2439/2009-TCU-Plenário. BR-230/PA (Marabá-Altamira) - Lote 03 9km 252-357) - Contrato nº PD/2-035/00-00	Rodovia
001.961/2009-3	Secob	TCE Apartado constituído em cumprimento ao subitem 9.2.1 do Acórdão nº 2439/2008-Plenário. BR-230/PA (Marabá - Altamira) - Lote 04 (km 357 - 505,28) - Contrato nº PD/2-033/00-00	Rodovia
001.975/2009-9	Secob	TCE Apartado constituído em cumprimento ao subitem 9.2.1 do Acórdão nº 2439/2008-Plenário. BR-230/PA (Marabá - Altamira) - Lote 01 (km 42-147) - Contrato nº PD/2-034/00-00	Rodovia
001.976/2009-6	Secob	TCE Apartado constituído em cumprimento ao subitem 9.2.1 do Acórdão nº 2439/2008-Plenário. BR-230/PA (Marabá-Altamira) - Lote único - Contrato nº PD/2-003/2001	Rodovia
002.639/2008-2	Secob	Representação, com pedido de cautelar, acerca de possíveis irregularidades na Concorrência Pública 004/2007-Seobras/DNIT, promovida pelo Estado do Rio de Janeiro, com recursos do Estado e da União Federal.	Rodovia
002.960/2007-4	Secob	Programa PIR IV do DNIT	Rodovia
003.878/2009-4	Secob	Representação acerca de irregularidades nos editais de concorrência nºs 0690/2008-23, 0702/2008-23, 0720/2008-23, 0744/2008-23, 0745/2008-23, 0746/2008-23, 0011/2009-23, 0014/2009-23 e 0016/2009-23 do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.	Rodovia
003.965/2006-7	Secob	RL Consolidação dos trabalhos do programa emergencial de tráfego e segurança nas estradas	Rodovia
004.018/2008-9	Secob	ACOM Processo de acompanhamento autuado por determinação constante do Acórdão 173/2008-TCU-Plenário, constante da Relação 10/2008-GM-UA, incluída na Ata 4/2008-Plenário, Sessão Ordinária de 20/02/2008	
005.427/2009-2	Secob	BR-101-RN	Rodovia
005.454/2001-4	Secex-SP	TCE Portaria Secex-SP 26/2001 p/realização de levantamento de auditoria nas obras da construção do rodanel no Estado de São Paulo - BR 381/116/SP. Período de 02/05 a 25/05/2001. SPA 030016/2001-1/00019	Rodovia
005.686/1998-9	Secex-PI	TCE Tomada de Contas Especial - Convênio PG-863/81, celebrado entre o DNER e o DER/PI	Rodovia
005.850/2006-8	Secex-1	TCE irregularidade em contratação BR 040	Rodovia
006.266/2009-4	Secob	BR-101/PE	Rodovia
006.415/2008-8	Secob	RL BR-230/PA Marabá - Altamira - Itaituba	Rodovia
006.530/2003-9	Secex-MT	RA Obras vinculadas ao PT 26.782.0236.1424.0101	Rodovia

TC	UNIDADE RESPONSÁVEL	ASSUNTO	TIPO DE OBRA
006.664/2009-1	Secob	RL Fiscalização 246/2009 - expansão do sistema de trens urbanos de Porto Alegre - implantação do trecho São Leopoldo - Novo Hamburgo	Ferrovia
007.257/2005-7	Secex-SP	TCE Tomada de Contas Especial constituída em atendimento ao item 9.2 do Acórdão nº 442/05-TCU-Plenário (TC 009.409/2002-5)	Rodovia
007.286/2008-3	Secob	RL BR-101/RJ - adequação Santa Cruz - Itacurussá - Mangaratiba	Rodovia
007.287/2008-0	Secob	RL Construção Arco Rodoviário /RJ	Rodovia
007.513/2009-1	Secob	RL Obras de construção do Arco Rodoviário /RJ	Rodovia
007.535/2008-0	Secex-PE	RL Fiscobras/2008 - BR-101/PE - adequação trecho divisa PB/PE - divisa PE/AL	Rodovia
007.965/2008-1	Secob	DNIT	Rodovia
008.122/2006-9	Secex-CE	Metrô de Fortaleza	Metrô
008.254/1999-0	Secex-AM	TCE Auditoria realizada nas obras da BR-174/AM no período de 2 a 25.6.99.	Rodovia
008.642/2008-5	Secob	Secretaria de Transportes	Rodovia
009.229/2009-4	Secex-GO	RL Obras de construção da Ferrovia Norte-Sul/GO	Ferrovia
009.238/2009-3	Secex-GO	RL Obras de manutenção de trechos rodoviários na BR-452/GO	Rodovia
009.477/2009-2	Secob	BR-101/RN	
009.725/2009-2	Secob	Rodoanel SP	Rodovia
010.141/2009-6	Secob	RL Obras da Ferrovia Norte-Sul - TO	Ferrovia
010.142/2009-3	Secob	RL Obras da Ferrovia Norte-Sul - TO	Ferrovia
010.506/2008-0	Secob	BR-365/MG	Rodovia
010.702/2005-8	Secex-RN	RL Auditoria - período de 20/06 a 08/07/05-Construção de pontes sobre o Rio Piranhas no RN (PT 26782023512c20101) conforme a Portaria de Designação nº 911/2005 de 20/06/2005.	Rodovia
010.797/2007-8	Secob	REPR Aquisição de material betuminoso para obras rodoviárias	Rodovia
011.004/2008-3	Secob	Rodoanel SP	Rodovia
011.341/2009-1	Secob	RL Obras na BR-101/RJ - Santa Cruz - Itacurussá - Mangaratiba	Rodovia
011.547/2008-8	Secob	RL BR-010/TO-trecho entr. T-030 divisa TO/MA	Rodovia
013.341/2009-0	Secob	RL Obras de manutenção de trechos rodoviários na BR-285/RS	Rodovia
013.504/2008-0	Secex-RS	RL BR-101/RS - adequação divisa SC/RS - Osório, conforme Fiscalis 194/2008.	Rodovia
013.864/2009-2	Secob	DNIT	Rodovia
014.675/2009-0	Secob	MON Itens 9.7 e 9.8 - ac. 1255/2009-Plenário (RMON 008.277/2004-6) -	
015.010/2008-9	Secob	RL BR-163/PA - divisa MT/PA - Santarém	Rodovia
015.058/2009-0	Secob	DNIT	Rodovia
015.279/2006-7	Secob	Representação acerca de indícios de irregularidade constatados no procedimento licitatório para a execução dos serviços de implantação do contorno ferroviário no perímetro urbano do Município de Campo Belo/MG.	Ferrovia
015.682/2008-0	Secob	Apartado do TC-007.931/2007-5	Rodovia
016.214/2007-5	Secex-AC	RL BR-364/AC - construção Sena Madureira - Cruzeiro do Sul	Rodovia
017.141/2008-0	Secob	Rodovia	Rodovia
018.509/2008-9	Secob	Ferrovia Norte Sul	Ferrovia
019.281/2009-8	Secob	Consulta do Comando do Exército - Ministério da Defesa acerca de regulamentação da elaboração do orçamento de obras de engenharia, praticada pelo sistema de engenharia do Exército Brasileiro.	

TC	UNIDADE RESPONSÁVEL	ASSUNTO	TIPO DE OBRA
019.731/2009-3	Secob	BR-101/PE	Rodovia
020.042/2009-1	Secob	Rodoanel SP	Rodovia
020.611/2009-8	Secob	BR-020/CE	Rodovia
021.283/2008-1	Secex-GO	RL Obras de construção da Ferrovia Norte-Sul em Goiás	Ferrovia
021.288/2006-1	Secob	RA Sistema Sicro2 do DNIT	Rodovia
022.660/2009-1	Secex-AC	RL Apartado do TC 011.470/2009-9 - Acórdão 1725/2009-TCU-P (obras de rest. e manut. na BR 364/AC, Fiscalis nº 112/2009. Prt. nº 631.)	Rodovia
023.585/2006-5	Secex-MT	RMON Pte de Cárceres.	Rodovia
023.984/2006-0	Secob	RL Tecnologias de fiscalização de obras	
025.789/2006-4	Secob	MON Processo apartado constituído em cumprimento ao Despacho do Relator, Ministro Augusto Nardes, exarado à fl. 197 do TC-011.994/2003-9.	
026.745/2006-4	Secex-SC	TCE Indícios de sobrepreço em aditivos do contrato nº PG-200/96-00 - "lote 8" da obra de duplicação da BR-101 Norte (divisa PR/SC - grande Florianópolis), TCE autuada conforme Acórdão nº 1887/2006 - Plenário	Rodovia
026.925/2006-2	Secex-MG	TCE apuração de irregularidades no Contrato PJU-22.103-90, BR-381-MG, Coronel Fabriciano.	Rodovia
027.459/2008-4	Secob	DNIT	Rodovia
029.382/2007-8	Secob	RL Levantamento de dados sobre a gestão no setor rodoviário	Rodovia
031.760/2008-8	Secex-MT	TCE Irregularidades no Contrato nº PD/11-13/2001-00, conversão do TC 001.511/2007-3 conforme Despacho do Ministro Relator.	
032.018/2008-0	Secob	DNIT	Rodovia
225.183/1998-6	Secex-AM	APAR Apartado do relatório de auditoria relativo às obras inacabadas custeadas pela União (TC-225.069-96-2) - BR 174	
225.263/1997-1	Secex-AM	RA Cumprimento Decisão s/nº - TCU-Plenário, de 23.07.97. 004 - Acordos. Ajustes. Contratos. Convênios	

ANEXO III À PORTARIA-SEGECEX Nº 28, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009
PROCESSOS ATRIBUÍDOS À SECOP-3

TC	UNIDADE RESPONSÁVEL	ASSUNTO	TIPO DE OBRA
001.381/2006-9	Secex-1	Apartado - Fiscobras/2005 - Petrobrás - Contrato Construterra.	Petrobras
003.796/2001-1	Secex-AM	Penitenciárias Amazonas.	Edificações
004.792/2007-6	Secob	Levantamento - conformidade com o objetivo de levantar informações acerca dos programas de trabalho da Petrobras visando o planejamento do Fiscobras 2007.	Petrobras
005.568/2009-0	Secob	TRF -1 Análise de Razões de Justificativa	Edificações
005.624/2009-1	Secex-RJ	Fiscobras/2009 - Cempes - Petrobrás	Petrobras
006.232/2008-8	Secob	Gasoduto	Petrobras
006.284/2008-4	Secob	Aeroporto de Guarulhos/SP	Aeroportos
007.178/2008-6	Secob	Obras no Aeroporto de Florianópolis	Aeroportos
007.545/2008-7	Secob	TPS 3 Aeroporto de Guarulhos	Aeroportos
008.456/2008-0	Secob	Esgotamento Sanitário	Infra.Urbana
008.472/2008-3	Secob	Refinaria Abreu e Lima	Petrobras
008.575/2005-6	Secex-SP	Sistema de Pistas do Aeroporto de Guarulhos	Aeroportos
009.033/2009-6	Secob	Fábrica de Hemoderivados	Edificações
009.423/2009-1	Secob	Hospital Vale do Juruá - Quantificação de débito	Edificações
009.758/2009-3	Secob	Refinaria	Petrobras
009.830/2006-3	Secex-1	Fiscobras/2006 - REDUC	Petrobras
009.887/2004-0	Secex-4	Sest/Senat - Quantificação de débito	Edificações
011.299/2008-8	Secob	TSE	Edificações
011.699/2002-0	Secex-MT	Tribunal Regional Eleitoral MT - Análise da metodologia utilizada pela Secex para cálculo de débito	Edificações
012.194/2009-9	Secob	Comperj	Petrobras
013.389/2006-0	Secex-ES	Obras no Aeroporto de Vitória	Aeroportos
015.059/2001-2	Secex-AM	Conjunto Habitacional Amazonino Mendes - Análise de novos elementos que se contrapõem ao apontamento de débito, pela Secob	Edificações
015.858/2009-4	Secob	FOC Habitação e Saneamento	Edificações
017.761/2009-3	Secob	Piloto da FOC Habitação e Saneamento	Edificações
019.335/2009-0	Secob	Aeroporto	Aeroportos
021.324/2008-6	Secob	Comperj	Petrobras
023.031/2008-3	Secob	Sinapi - Monitoramento - Verificação de abrangência e confiabilidade	Infr. Estr. Urbana
023.160/2008-0	Secob	Sinapi Aeroportuário	Aeroportos
023.692/2009-0	Secob	Aeroportos	Aeroportos
025.237/2009-5	Secob	FOC - Habitação e Saneamento - Auditoria Piloto	Infra.Urbana
025.536/2009-4	Secob	FOC Habitação e Saneamento	Infra.Urbana
025.537/2009-1	Secob	FOC Habitação e Saneamento - Auditoria Piloto	Infra.Urbana
026.976/2006-1	Secex-1	Processo Apartado do TC 005.483/2005-9 - Referente ao Contrato da AP Consultoria - Fiscobras 2005 - Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste - Un Bahia/Petrobras	Petrobras
S/N		Fiscalização no INSS - Implantação de 700 Agências	Edificações

EDITAL-SEGECEX Nº 1, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

A Secretaria-Geral de Controle Externo informa que está selecionando Técnicos Federais de Controle Externo (TEFC) para atuação nos Serviços de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso (2 vagas) e da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul (2 vagas), sem exercício de função comissionada.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo para remoção é aberto aos Técnicos Federais de Controle Externo com lotação em qualquer Unidade da Sede do Tribunal e das Unidades Regionais. Para os servidores lotados nas Unidades Regionais, a remoção será efetivada desde que a saída do candidato não gere déficit de lotação autorizada.

1.2 A remoção será realizada na modalidade de ofício, no interesse da administração, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, c/c o § 1º do artigo 2º da Resolução-TCU nº 182/2005.

1.3 Os servidores removidos contarão com ajuda de custo normatizada na Portaria-TCU nº 625/1996 para o deslocamento da Unidade de origem para a Unidade de destino e deverão permanecer em exercício na Secretaria de Controle Externo pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, salvo interesse da Administração.

1.4 O retorno em data anterior ao prazo estabelecido no item 1.3, sem justificativa acatada ou manifesto interesse da Administração, implicará a devolução da ajuda de custo recebida.

2. DO CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
4 a 8/12/2009	Abertura para manifestação de interesse.
9 a 11/12/2009	Análise curricular e realização de entrevistas.
15/12/2009	Divulgação do resultado.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1 Os interessados em participar do processo seletivo devem encaminhar currículo, conforme modelo constante do Anexo I, para o endereço sedem@tcu.gov.br até o dia **8 de dezembro de 2009**.

3.2 Após análise curricular, os pré-selecionados serão entrevistados pelo titular da unidade de destino, via telefone ou videoconferência, com o apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas.

3.3. Ao final do processo os titulares das unidades de destino poderão optar pelo não preenchimento das vagas.

3.4 É vedada a participação do servidor que:

3.4.1 Estiver em gozo de qualquer licença sem remuneração;

3.4.2 Possuir tempo suficiente para a aposentadoria;

3.4.3 Estiver cumprindo prazo mínimo de permanência estabelecido em Edital de Concurso Público para ingresso na carreira de especialista do Tribunal de Contas da União.

3.5 A vaga será melhor preenchida por servidor que apresente as competências técnicas relacionadas a seguir:

3.5.1 **Elaboração e expedição de comunicações processuais:** elabora e expede comunicação processual com clareza, objetividade e tempestividade de modo a assegurar o cumprimento do rito processual.

3.5.2 **Análise preliminar de peças processuais :** recebe os documentos referentes ao processo, efetua o cadastramento no sistema informatizado e procede a seu exame preliminar com vistas a dar o encaminhamento adequado dos autos.

3.5.3 **Controle de expediente:** recebe, distribui e expede documentos e papéis de interesse da unidade. Assegura a recuperação de dados sobre a movimentação de expediente promovendo os devidos registros em sistemas informatizados do TCU.

3.5.4 **Controle de processos:** recebe, aceita, constitui, autua, tramita, distribui, consulta, encerra e arquivar processos de interesse da unidade ou de servidor nela lotado observando as normas e procedimentos aplicáveis. Assegura a recuperação de dados sobre a movimentação de processos promovendo os devidos registros em sistemas informatizados do TCU.

3.5.5 **Aquisição de bens e serviços :** solicita ou realiza a aquisição de bens e serviços observando as normas e procedimentos aplicáveis de modo a suprir a unidade em tempo hábil dos recursos necessários ao seu pleno funcionamento.

3.5.6 **Gerenciamento de contratos:** administra as diversas fases do contrato, controlando prazos, saldos e a qualidade dos serviços prestados, de forma a atingir os resultados propostos.

3.5.7 **Execução orçamentária e financeira:** realiza a execução orçamentária e financeira aplicando corretamente as normas e procedimentos relativos a programação e controle de recursos, empenho, liquidação e pagamento da despesa, depósito direto na conta única, retenção e recolhimento de contribuição previdenciária incidente em serviços, controle e pagamento de restos a pagar e de despesas de exercícios anteriores, contabilização de contratos, controle de suprimentos de fundos, conformidade diária, e atualização do rol de responsáveis.

3.5.8 **Atendimento a responsáveis e interessados:** orienta interessados e responsáveis quanto a formalização e trâmite de processos e documentos, no âmbito do Tribunal, facultando-lhes o acesso às informações a que têm direito.

3.5.9 **Controle de documentos:** mantém arquivo sistemático e atualizado de documentos, publicações e expedientes de interesse da unidade. Assegura a recuperação de documentos com agilidade visando ao bom andamento dos trabalhos na unidade.

3.5.10 **Elaboração de expedientes :** redige com clareza e objetividade expedientes internos, tais como memorandos, ofícios, ordens de serviços e portarias, necessários ao bom andamento dos trabalhos na unidade.

3.5.11 **Controle patrimonial:** realiza o controle de bens permanentes por meio de operações de inventário anual e de transferência de responsabilidade, de controle de movimentação e desfazimento de bens e de apuração de responsabilidade no caso de bens desaparecidos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A formalização do ato de remoção ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado do processo seletivo, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Administração ou a pedido, mediante análise da conveniência e oportunidade pelo Secretário-Geral de Controle Externo.

4.2 Publicado o ato de remoção, o servidor terá até 15 (quinze) dias para se apresentar na nova lotação, compreendidos nesse prazo os dias de trânsito, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997.

4.3 Depois de expirado o prazo a que alude o subitem anterior, o servidor, obrigatoriamente, exercerá suas atribuições na nova lotação.

4.4 Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Serviço de Gestão do Desempenho e Movimentações/DIGEM, situado no Anexo I, sala 209, ramais 7062/7031/7942.

4.5 OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELO SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO.

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS
Secretário-Geral

ANEXO I AO EDITAL-SEGECEX Nº 1, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009
Currículo

1. Dados pessoais:

Nome:		Telefone (ramal):	Matrícula:
Nascimento (dd/mm/aaaa):	Ingresso no TCU (mm/aaaa):	Celular:	Sexo: M () F ()
Lotação atual:			

2. Formação acadêmica**2.1 Cursos universitários de graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu)**

Curso:	Grau (superior, pós, mestrado, etc.):	Conclusão (mm/aaaa):
Curso:	Grau (superior, pós, mestrado, etc.):	Conclusão (mm/aaaa):
Curso:	Grau (superior, pós, mestrado, etc.):	Conclusão (mm/aaaa):
Curso:	Grau (superior, pós, mestrado, etc.):	Conclusão (mm/aaaa):

Competências técnicas relacionadas:

2.2 Participação em eventos, cursos e treinamentos mais relevantes (cursos desenvolvidos pelo ISC ou por outra instituição, seminários, artigos publicados, etc)

Nome do Evento:	Local de realização:	Carga horária:	Conclusão (mm/aaaa):
Nome do Evento:	Local de realização:	Carga horária:	Conclusão (mm/aaaa):
Nome do Evento:	Local de realização:	Carga horária:	Conclusão (mm/aaaa):
Nome do Evento:	Local de realização:	Carga horária:	Conclusão (mm/aaaa):

Competências técnicas relacionadas:

3. Experiência profissional**3.1 Experiências no TCU**

Unidade:	De (mm/aaaa):	Até (mm/aaaa):
Principais atividades desenvolvidas:		
Competências técnicas relacionadas:		

Unidade:	De (mm/aaaa):	Até (mm/aaaa):
Principais atividades desenvolvidas:		
Competências técnicas relacionadas:		

Unidade:	De (mm/aaaa):	Até (mm/aaaa):
Principais atividades desenvolvidas:		
Competências técnicas relacionadas:		

3.2 Experiências em outra(s) Empresa(s) ou Órgão(s):

Empresa/Órgão:	De (mm/aaaa):	Até (mm/aaaa):
Cargo e Principais atividades desenvolvidas:		
Competências técnicas relacionadas:		

Empresa/Órgão:	De (mm/aaaa):	Até (mm/aaaa):
Cargo e Principais atividades desenvolvidas:		
Competências técnicas relacionadas:		

Empresa/Órgão:	De (mm/aaaa):	Até (mm/aaaa):
Cargo e Principais atividades desenvolvidas:		
Competências técnicas relacionadas:		

4. Informações complementares (hobbies, atividades artísticas e esportivas, interesses pessoais, outras atividades exercidas e informações que julgar pertinentes):